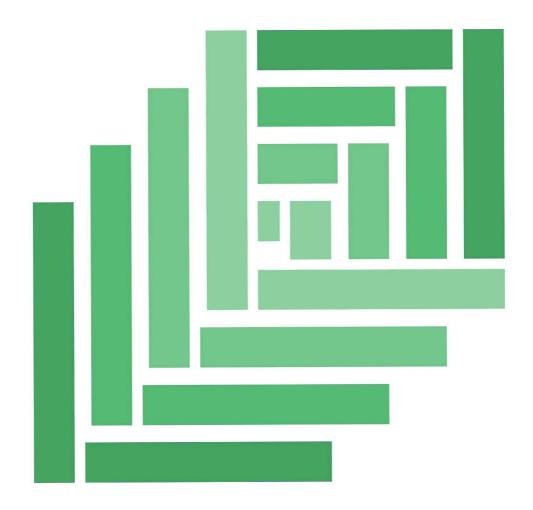


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA



11º Relatório de Atividades da Inventariança

Agosto / Setembro e Outubro/2009

ÍNDICE

| | Paç | gına |
|-------------|---|------|
| I. | Introdução | 04 |
| II. | Estrutura Organizacional da Inventariança | 06 |
| III. | Assessoria do Ministério da Fazenda | 10 |
| III.1. | Andamento dos Trabalhos | 12 |
| III.1.1. | Inventário das Obrigações a Pagar | 12 |
| III.1.2. | Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades | 19 |
| III.1.3. | Comissão de Encontro de Contas | 21 |
| III.1.4. | Comissão de Contabilidade | 22 |
| IV. | Assessoria do Ministério dos Transportes | 23 |
| IV.1. | Andamento dos Trabalhos | 24 |
| IV.1.1. | Inventário dos Contratos de Arrendamento | 24 |
| IV.1.2. | Inventário de Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 25 |
| IV.1.3. | Execução dos Inventários dos Contratos de Arrendamento | 25 |
| IV.1.4. | Inventário de Bens Móveis e Utensílios | 26 |
| IV.1.5. | Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios | 27 |
| IV.1.6. | Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais | 27 |
| IV.1.7. | Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais | 28 |
| IV.1.8. | Inventário do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) | 29 |
| IV.1.9. | Organização dos Acervos | 31 |
| IV.1.10. | Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos | 31 |
| V. | Assessoria da Advocacia-Geral da União | 35 |
| V.1. | Andamento dos Trabalhos | . 37 |
| V.1.1. Tran | nsferência à AGU dos arquivos e acervos documentais | . 37 |
| V.1.2. Exec | cutar a transferência à AGU dos arquivos e acervos | . 37 |
| V.2. Outr | as atividades realizadas | 40 |
| V.3. Gráf | icos de Desempenho | 40 |
| V.3.1. Perc | centuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU | 40 |
| | entuais de organização de dossiês nas Unidades da Extinta | 41 |

| V.4. | Estatística da Atuação do GT-CGU | 41 |
|----------|---|----|
| V.5. | Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico | 41 |
| V.6. | Manifestações Relevantes do GT-CGU | 42 |
| VI. | Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 48 |
| VI.1. | Andamento das Trabalhos | 50 |
| VI.1.1. | Inventário da Base de Dados Cadastrais | 50 |
| VI.1.2. | Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais | 50 |
| VI.1.3. | Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do | |
| | Fundo Contingente | 57 |
| VI.1.4. | Inventário de Bens Históricos | 58 |
| VI.1.5. | Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas | 60 |
| VII. | Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança | 61 |
| VII.1. | Gabinete – GABINV | 62 |
| VII.2. | Controle Interno – COINT | 64 |
| VII.3. | Orçamento e Finanças – COFIN | 65 |
| VII.3.1. | Orçamento – GEORÇ | 69 |
| VII.3.2. | Contabilidade - GECONT | 70 |
| VII.3.3. | Financeira – GEFIN | 71 |
| VII.4. | Administração – COADM | 73 |
| VII.4.1. | Pessoal – GEPES | 73 |
| VII.4.2. | Informática – GEINF | 74 |
| VII.4.3. | Logística – GELOG | 75 |
| VII.4.4. | Licitação – GELIC | 76 |
| VII.5. | Unidades Regionais da Inventariança | 76 |
| VII.5.1. | Atividades Relevantes/Unidade Regional | 77 |
| VIII. | Considerações Finais | 83 |

I - INTRODUÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº. 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada "Estrutura Organizacional da Inventariança", aprovada por intermédio da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o período de 1º de agosto de 2009 a 31 de outubro de 2009.

| II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA |
|--|
| |
| |

Inventariante

- Cacio Antonio Ramos (até 29/09/2009)
- José Francisco da Silva Cruz (a partir de 30/09/2009)

Gabinete

Silvio Batista Ferreira

Controle Interno

• Flávio Rabello Pereira

Assessoria do Ministério dos Transportes

Edson de Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paulo César Rodrigues Simões

Assessoria do Ministério da Fazenda

• André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União

Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Coordenador de Orçamento e Finanças

• Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração

José Antônio dos Santos

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

Vania Cristina da Silveira

URJUF - Unidade Regional de Juiz de Fora

Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

• Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

• Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

• Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

José Gilberto Niemczewki

URSAV – Unidade Regional de Salvador

• Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

Adair Roque Pasin

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

• Diógenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

• Fernando Luiz Albuquerque Pereira

| | | , | |
|-------|-------------------|-----------------------|---------------|
| III _ | VCCECCUDIY | DO MINISTÉRIO | |
| | 4.7.7 F.3.31 JELA | 1,7,1,1,1,1,2,1,5,1,7 | IJA FA/FINIJA |

III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) n° . 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;
- b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA:
- c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea ´´b`` do inciso II do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;
- d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais:
- e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceuse como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº. 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) Portaria nº. 19, de 30/04/2007;
- · Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

 Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores. Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007

Inventário da dívida do BNDES

Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007 Inventário da dívida atuarial com a REFER
 Portaria 26/2007,

DOU de 30/07/2007

Inventário do FGTS
 Portaria 24/2007,

DOU de 30/07/2007

Inventário do débito com o INSS e FNDE
 Portaria 23/2007,

DOU de 30/07/2007

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte Portaria 22/2007,

DOU de 30/07/2007

Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO Portaria 27/2007,

DOU de 30/07/2007

Inventário das Pensões Judiciais
 Portaria 29/2007,

DOU de 30/07/2007

 Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do Portaria 39/2007, ITR.

III.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

III.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº. 19/2007 de 30/04/2007)

III.1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007.

No tocante às comissões de inventário que tratam das obrigações junto ao IRRF e ao INSS, foi encaminhado à área Jurídica da Inventariança o Memorando n.º 02/COORDIRRF/INSS, de 26/03/2009, solicitando informações complementares referentes às pendências de Imposto de Renda e Contribuições Previdenciárias, das ações trabalhistas, onde a extinta RFFSA, por dificuldades financeiras, à época, deixou de fazer o referido recolhimento. Estão sendo apurados, através da análise das ações que tramitaram nas Unidades Regionais, esses tributos pendentes de pagamento. As Unidades Regionais que informaram o resultado, até a conclusão do relatório, foram: URTUB, URBEL, URSAL e URBAU. A Comissão está analisando a documentação recebida.

III.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007.

Em relação à Intimação para Pagamento IP n.º 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente às pendências de INSS, vinculadas à folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA de competências em atraso, período 13º/2005 a fevereiro/2007, a Comissão está consolidando a documentação comprobatória e montagem do processo administrativo objetivando validar as informações com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

A Inventariança encaminhou o Ofício nº. 1033/INV/RFFSA/2008, de 21/10/08, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação nº. IP 17.394/2008 e aguarda retorno por parte da mesma.

Quanto ao Ofício n.º 107/2008, de 17/07/08, da Assessoria da Delegacia Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, referente ao Processo nº. 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – Al 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, a Comissão vem dando continuidade ao resgate de elementos necessários para embasar a defesa.

Em relação às obrigações da extinta RFFSA junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foram identificadas as relações dos empregados da extinta RFFSA, referentes às competências de maio/2005, ,julho/agosto/setembro/novembro/dezembro/2006 e 13º salário/2006, com a indicação dos valores apurados e documentos que suportam a referida obrigação. O montante total da dívida apurada para com o FNDE, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, é de R\$ 295.430,99. Tal documentação está sob análise.

III.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

No que se refere às obrigações pendentes de FGTS, a Comissão Executiva vem dando continuidade às atividades de inventário. No trimestre foram recebidas pela Assessoria e encaminhadas à Comissão que trata desse inventário, correspondências da Concessionária MRS informando desligamentos de funcionários com pendências de FGTS. Segundo a concessionária, a responsabilidade da extinta RFFSA abrange 17 exempregados, referente a competências anteriores a 01/12/1996, data em que ocorreu a transferência dos ex-empregados da extinta RFFSA, por sucessão trabalhista, para a concessionária.

Foram identificados pela Comissão, nas correspondências recebidas da concessionária MRS, nomes de empregados que não constam da relação de pendências de pagamentos, conforme Plano de Ação de Obrigações para com o FGTS. A matéria está sob exame.

Restam ainda dívidas de FGTS, junto à CEF, de ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista para as concessionárias MRS e FCA, referentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, através da Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, encaminhou mídia magnética (CD) contendo o extrato analítico de 427 ex-empregados, da extinta RFFSA, que foram transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias, MRS e FCA. A Comissão formatará os processos administrativos para encaminhamento à CGU.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo das pendências de FGTS em atraso, a serem depositados, referentes aos empregados que foram transferidos para as concessionárias MRS e FCA.

FGTS EM ATRASO A DEPOSITAR

Posição: 22/01/2007

| CONCESSIONÁRIAS | QUANTITATIVO / EMPREGADOS | VALOR R\$ | REALIZADO % |
|-----------------|------------------------------|--------------|-------------|
| MRS | 296 | 1.887.821,43 | 0 |
| FCA | 93 | 637.390,41 | 0 |
| TOTAL | 389 | 2.525.211,84 | |

Encontra-se pendente de análise o extrato analítico e baixa no sistema da extinta RFFSA, do valor relativo ao quantitativo de 38 ex-empregados lotados na regional de Curitiba, correspondendo a R\$ 159.724, 45.

Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%), da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos de planos econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, a Comissão recebeu documentação (memorandos de n.ºs 131/GEPES/INV/2008 e 306/GEFIN/2008), requerendo o pagamento das diferenças da multa da citada obrigação. O assunto está sob análise da Comissão.

III.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº. 25/2007, de 30/07/07)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem o menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

MATOSUL – Comércio Importação e Exportação Ltda. (URBAU - Bauru);
 COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora);

CSN – Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF – Juiz de Fora) e

SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (ERBEL – BH).

MATOSUL - o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências decorrentes, conforme processo n° 26-000.347/VMF.

COSIPA -. o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências junto à Coordenadoria Financeira, conforme processo n° 26-000435/VMF.

CSN – trata-se de várias pendências financeiras oriundas de unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta empresa em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja, em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, inclusive, registro único no SIGEF, efetuado pela antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

Registra-se a dificuldade na localização dos documentos atinentes à matéria. Em decorrência, consultas internas estão sendo feitas visando localizá-los.

SITELTRA — trata-se de prestação de serviços referentes a serviços de telecomunicações no âmbito da Regional de Belo Horizonte. Embora tal inventário tenha sido inicialmente incluído nos trabalhos da Comissão Nacional, cabe esclarecer que o Plano de Ação da Comissão de Obrigações Contratuais que considerou os valores dos débitos no SIGEF atualizados para dezembro de 2006, não contempla a análise deste débito visto que o valor é inferior a R\$ 250.000,00. O assunto será redirecionado para a Comissão responsável.

ELETROPAULO – trata-se da prestação de serviços referentes à energia elétrica no âmbito da antiga Malha da FEPASA. Embora a Comissão tenha iniciado, no trimestre anterior, minuta de Relatório, com base na documentação localizada, foram identificados outros registros e documentos que demandam nova análise, em fase de execução.

Em síntese:

MATOSUL - processo concluído e encaminhado à Assessoria;

COSIPA - processo concluído e encaminhado à Assessoria;

SITELTRA – redirecionado para a área financeira da Inventariança, visto tratar-se de valor inferior ao de competência da Comissão.

ELETROPAULO - processo contendo versão final do relatório submetido à aprovação da Assessoria.

CSN – em análise visando formatação de proposta à Assessoria.

III.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº. 28/2007, de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das Obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES consubstanciado em Relatório Final, contido no processo n.º 99-147348/AG. Tal relatório foi enviado ao Diretor de Auditoria da área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, na data de 21/10/08, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018, de 22/01/07. Aguarda-se, por parte da STN/MF, o envio de Ofício informando sobre a quitação da dívida para procedermos à baixa contábil, do valor de R\$ 38.359.564,73.

III.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº. 26/2007, de 30/07/2007)

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifestou sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, vinculadas ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra no Artigo 5º do Decreto nº. 6.018/2007, devendo, portanto, as mesmas serem transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Cabe informar que o Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, Processo nº. 99-143.861/AG, recebeu declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER. Tal processo foi remetido, por meio do Ofício nº. 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018/07.

Com referência à dívida para com a REFER, registram-se, no trimestre, as seguintes ocorrências:

- Recebido o Ofício n.º 35/2009/GEROB/COFIS/SECAD-II/STN/MF-DF, de 10/08/2009, solicitando que a Inventariança adotasse as providências de forma a garantir que os valores contabilizados da dívida da extinta RFFSA para com a REFER;
- Reunião na REFER em 04/09/2009, com representantes da CGU, Inventariança e técnicos da REFER, onde foram discutidos aspectos relacionados à base de dados dos participantes que foi utilizada no cálculo atuarial relativo ao ano 2000;
- Por meio do Ofício nº. 29.471/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 16/09/2009, foram solicitados esclarecimentos a respeito da base de dados de participantes do Plano, em decorrência do cruzamento das bases de dados do ano de 2000, dos participantes dos Planos RFFSA e CBTU, procedido pela CGU;
- Por meio do Ofício nº. 30.085/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2009, foi solicitado esclarecimentos a respeito da base de dados de participantes ativos do Plano, em decorrência dos resultados apurados pela CGU em função do cruzamento das bases de dados do Plano de Benefícios da RFFSA, relativo aos anos de 2004 a 2007, com o banco de dados que contém a Relação Anual de Informações Sociais RAIS emitidas pela extinta RFFSA;
- Em função do Ofício nº. 951/INV/RFFSA/2009, de 21/09/2009, a Inventariança encaminhou solicitação de esclarecimentos à REFER, que os apresentou nos termos da Carta CRT/161-09/DIPRE, de 22/10/2009; e
- Ao final do trimestre em questão aguardava-se o resultado das consultas formuladas à REFER visando resposta à CGU.

III.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº. 27/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e FEPASA, bem como a REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº. 27-1/2007, o escopo de sua atuação foi alterado,

de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, montava ao valor de R\$ 13.861.998,77; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Por conseguinte, ao longo do trimestre, trabalhos de compulsação e identificação dos documentos contratuais, e seus afins, os quais ensejaram essas operações de crédito externo, vêm sendo efetuados pela Comissão Executiva.

Cronograma de ações previstas para o exercício de 2010:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto nº. 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários:
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente; e
- g) Procedimentos de ajustes e baixa contábeis.

Cronograma de atividades/2010:

| MA | RÇ | O | | Al | BR | IL | | | MA | ΝIC |) | J | U١ | 1H(| Э | J | UL | .HC |) |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----|---|---|----|----------|---|----------|----|----------|----------|---|----|-----|---|
| <u>a a</u> | <u>a</u> | <u>a</u> | <u>a</u> | <u>a</u> | <u>a</u> | b | b | b | b | <u>C</u> | C | <u>C</u> | d | <u>e</u> | <u>f</u> | g | g | | |

III.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº. 29/2007, DOU de 30/07/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício n.º 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT de 20/08/08 quanto às pensões indenizatórias, enquanto não haja definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº. 187/2008,

item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Concluída a análise dos processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru, Porto Alegre, Juiz de Fora, São Luiz, Recife, Salvador e Fortaleza. Depois de concluída a análise dos processos de responsabilidade da Unidade Regional de Belo Horizonte será dado prosseguimento à análise dos processos das Unidades de URCAM e URSAP, conforme a seguir descrito:

| Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário |
|--|
|--|

| UNIDADE REGIONAL | PROCESSOS | ANALISADOS | % |
|---------------------|-----------|------------|-------|
| URREC | 15 | 15 | 100 |
| URBEL | 140 | 48 | 32,29 |
| URJUF | 195 | 195 | 100 |
| URSAP/SP | 43 | 0 | 0 |
| URSAR/MP | 170 | 163 | 94,67 |
| URCUB | 10 | 0 | 100 |
| URPOA | 19 | 19 | 100 |
| URSAV | 3 | 3 | 0 |
| URCAM | 30 | 0 | 0 |
| URTUB | 5 | 0 | 0 |
| URBAU | 9 | 9 | 100 |
| URFOR | 4 | 4 | 100 |
| URSAL | 1 | 1 | 100 |
| TOTAL | 644 | 457 | 70,96 |

Em 23/07/2008, a Portaria nº. 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº. 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

Em função disso, no período, foram implantados três novos benefícios de pensões por acidente ferroviário, dois pagamentos de próteses e dois pagamentos de manutenção, pela Inventariança.

Ao término da Inventariança os documentos relativos aos pagamentos em questão serão reproduzidos para repassá-los ao órgão sucessor.

III.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº. 39/2007, DOU de 18/10/2007)

A Comissão Executiva vem recebendo, para análise, notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU vinculadas a diversas prefeituras.

No trimestre foram prestadas informações às Procuradorias Regionais da União quanto à defesa das execuções fiscais.

Conforme descrito no artigo 150 – VI, alínea "a" da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Inventariança vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Ressalta-se, também, a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício n.º 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/09, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida, até a decisão judicial definitiva.

No entanto, a Nota Técnica n.º 125/2008/AGU/GT-CGU, diz que a obrigação da Inventariança é apurar os referidos valores, conforme Inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 6.018/2007. Diante de tal obrigação, serão priorizados, no próximo trimestre, os tributos lançados pela Prefeitura Municipal de Campinas, tendo em vista a disponibilização de imóveis para o Projeto "Trem Bala", que ligará as cidades de Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro.

III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº. 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº. 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA

No trimestre foram analisados 144 processos trabalhistas, que se encontravam encerrados e somados aos 2.087 processos já analisados, representam 16,55% do total de 13.476 processos cadastrados no banco de dados do sistema. Ressalta-se, também, que foram analisados, no trimestre em questão, 420 processos trabalhistas que não constavam cadastrados na base de dados, por serem processos ajuizados diretamente na FERROBAN e tendo a extinta RFFSA citada no pólo passivo.

Quanto aos processos da área Cível, num total de 3.423 cadastrados no banco de dados, foram analisados cerca de 460, representando um total de 13,44 %.

Foram analisados, também, 1.478 processos arquivados em Bauru/SP, das áreas Cíveis e Trabalhistas, que pertencem à região de Ribeirão Preto, Sul de Minas Gerais e Bauru, representando 59,98% do total de 2.464 processos arquivados.

No tocante à implantação de complementação de inativos, da extinta FEPASA, o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria da Fazenda, deixou de cumprir com a implantação da diferença de complementação de pensão por conta de sentença judicial transitada em julgado nas Varas Trabalhistas, deixando para a Inventariança da extinta RFFSA tal obrigação.

Porém, a Lei n.º 11.483 de 31/05/2007, que extinguiu a RFFSA, bem como o Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007 que a regulamentou, não contemplaram qualquer determinação para a inclusão de comandos de aposentadoria de inativos da extinta FEPASA.

No mês de Outubro/2009 foram apresentados aos Auditores da Fazenda do Estado de São Paulo diversos documentos referentes aos dispêndios efetuados pela extinta RFFSA nos processos judiciais, constantes do passivo contingente, no montante de R\$ 46.934.693,31, em valores históricos, para serem analisados e validados pelos mesmos. No próximo trimestre, ter-se-á os valores exatos que foram validados pelos referidos Auditores, para que se possa atualizá-los monetariamente, para posterior encaminhamento a Coordenadoria de Haveres Financeiro do Ministério da Fazenda. (COAF/MF)

OUTROS HAVERES

Recente alternativa/Fibra Ótica

Foi encaminhada a FERROBAN/ALL, pela Inventariança, em conformidade com a ANTT e a STN/MF, a cobrança de "receita alternativa" devida pela FERROBAN pela cessão de direitos de uso de fibras óticas e de leito ferroviário para instalação de cabos desta natureza, dando cumprimento à decisão do TCU para conclusão de termo de ajuste de conduta – TAC, no valor aproximando de R\$ 12 milhões. A STN já se manifestou como não-integrante do processo decisório do recebimento de tal receita, restando a ANTT ultimar as providências de conclusão do TAC junto à FERROBAN.

Depósitos Recursais e FGTS Não Optante

Pelo ofício n.º 1211/INV/RFFSA/2008, de 09/12/08, foi solicitado à Caixa Econômica Federal, o encaminhamento, por meio magnético, de listagem das contas de DEPÓSITOS RECURSAIS e FGTS NÃO OPTANTE, dos empregados e ex-empregados não-optantes, mantidas nas diversas Unidades da Federação, com os respectivos saldos. Em atendimento, a Caixa Econômica Federal prestou as informações requeridas. Por meio do memorando n.º 261/COADM/INV/2009, foram feitas as considerações técnicas efetuadas pela área de informática da Inventariança. Ao final do trimestre as informações disponibilizadas estavam sob análise.

III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA. Foram desenvolvidas, em síntese, as seguintes atividades:

- Concluído o levantamento da documentação relativa aos créditos da RFFSA oriundos da Concessionária FTC:
- Encontra-se em fase de conclusão o levantamento da documentação relativa aos créditos da extinta RFFSA vinculadas à Concessionária MRS;
- Iniciada a análise dos documentos recebidos relativos aos créditos da RFFSA junto às Concessionárias FERROBAN e FCA; e

Ao longo do trimestre foram analisados os demais documentos recebidos relativos aos créditos da extinta RFFSA, em especial decorrentes dos lançamentos contábeis e de cobranças pendentes da área de arrendamento da extinta RFFSA. Diante dessa análise estabeleceu-se o seguinte Cronograma de Atividades:

| ATIVIDADE | TRIMESTRE | | | | | | | | |
|---|-----------|-----|-----|-----|-----|--|--|--|--|
| ATIVIDADE | NDJ | FMA | MJJ | ASO | NDJ | | | | |
| Conclusão da análise dos débitos da RFFSA junto à FTC. | Х | | | | | | | | |
| Conclusão da análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à MRS. | X | Х | | | | | | | |
| Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à FERROBAN. | X | X | | | | | | | |
| Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à FCA. | Х | Х | Х | | | | | | |
| Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à CFN. | | | X | X | | | | | |
| Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à NOVOESTE. | | | X | X | | | | | |
| Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à ALL. | | | Х | Х | Х | | | | |
| Preparação da documentação relativa aos encontros de contas para encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional. | | | | X | X | | | | |

Nota: A análise dos débitos da RFFSA não inclui o passivo trabalhista, o qual está sendo verificado pela AGU, conforme orientação recebida do GT-CGU, contida no Memorando n.º 013/AGU/GT-CGU/2009, de 25/05/2009.

III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, encontram-se em análise na STN/PGFN.

Foram definidos perante a CCONT/STN/MF, após gestões e reuniões, os critérios de contabilização dos bens operacionais e de almoxarifado inventariados, permitindo a transferência dos mesmos ao DNIT.

Adicionalmente foi dada continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Deu-se continuidade aos procedimentos de liquidação das obrigações da extinta RFFSA, onde credor e devedor são a mesma pessoa, para com o Tesouro, assumidas em financiamentos internacionais (acordo Brasil-França) junto à STN/MF.

Foram consubstanciadas as transferências de participações acionárias na COSESP à União, mediante cerimônia de assinatura do livro de participações acionárias daquela empresa entre representante da PGFN e o Inventariante. Demais participações minoritárias custodiadas no Banco Itaú também foram transferidas.

Deve-se registrar que os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão se concretizar após a aprovação do Balanço de Extinção da RFFSA pelo Ministro da Fazenda.

| IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | |
|---|--|

IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- b) Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;
- c) Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;
- d) Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;
- e) Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;
- f) Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;
- g) Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e
- h) Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº. 2, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 2 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais,

firmados com as concessionárias de transporte ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, serão destinados à ANTT, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº. 6.018/2007.

Os Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário, à época do processo de concessão, são os seguintes:

Contrato nº. 048/1996 - Ferrovia Centro-Atlântica S. A.

Contrato nº. 037/1996 - Ferrovia Novoeste:

Contrato nº. 072/1996 - MRS Logística S. A.

Contrato nº. 002/1997 - Ferrovia Tereza Cristina S. A.

Contrato nº. 005/1997 - Ferrovia Sul Atlântico:

Contrato nº. 071/1997 - Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN;

Contrato nº. 047/1998 - FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S. A.

Ações desenvolvidas:

Atividade concluída. Transferidos os contratos em questão. Cabe ressaltar que por intermédio dos Termos de Transferência n.ºs 003 e 004/2008 foram encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT os documentos originais dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, os quais fazem parte integrante dos Contratos de Concessão das Malhas Ferroviárias.

IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "a" e "d".

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos três Termos de Transferência relativos aos inventários: bens operacionais da Ferrovia Tereza Cristina (FTC), dos bens operacionais trecho ferroviário 230 Jarina/GO e dos bens operacionais arrendados à Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN. (ANEXO 1)

IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos

da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 3, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Conclusão e transferência do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à CFN - concluído;
- Conclusão e transferência do inventário documental dos bens móveis e imóveis Operacionais arrendados à FTC - concluído;
- Análise e preparação do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à MRS – 75% executado;
- Análise e preparação do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à ALL - 50% executado;
- Participação em reuniões sobre a transferência dos arquivos de bens operacionais ao DNIT;
- Análise e preparação do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à FERROBAN - 35% executado;
- Análise e preparação do inventário do acervo documental e sistemas informatizados do Anexo II, do Contrato de Arrendamento da FCA, estando sendo confrontando com o Cadastro do SISPRO - 23.648 bens - 55% executado;
- Atendimento às solicitações da ANTT, DNIT, SPU, Ministério Público Federal e outros órgãos externos referente a assuntos afetos aos bens operacionais arrendados às concessionárias; e
- Concessionária Novoeste inventariado 5.566 bens 100% concluído, estando em fase de elaboração do Termo de Transferência n.º 006/2009.

IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 4, de 20/03/2007 reconstituída pela Portaria nº. 35 de 05/11/09)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "b" e "d", do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos desde o início das atividades da inventariança, 26 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. (ANEXO 1)

IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 10, de 09/04/2007).

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº. 4, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Realizado, em conjunto com o DNIT, inventário de bens móveis e utensílios na sede da Unidade Regional de Porto Alegre, num total de 1.080 itens;
- Realizado, em conjunto com o DNIT, inventário de bens móveis e utensílios no Centro de Formação Profissional de Santa Maria - URPOA, num total de 872 itens;
- Realizado, em conjunto com o DNIT, inventário de bens móveis e utensílios no Centro de Formação Profissional de Além Paraíba - URCAM, num total de 169 itens;
- Elaborados e encaminhados ao DNIT, Termos de Transferência de Computadores da Administração Geral e de bens móveis e utensílios da URBEL (almoxarifado), URSAL, REBRA e URSAV; e
- Em andamento procedimento de inventário de bens móveis e utensílios no prédio da Administração Geral, bem como a transferência dos mesmos para as instalações do DNIT, tendo sido transferidos 1.451 itens no trimestre.
- IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "b" e "d", do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos desde o início das atividades da inventariança 61 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais encaminhados ao DNIT. (ANEXO 1)

IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 5, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

Estão em andamento os inventários em trechos, pátios, oficinas, conforme abaixo descriminado:

URSAV

- Malha arrendada: 2.000 km.
- Malha erradicada: 1.200 km.
- 1.500 km de linha operacional já inventariada 85% do total.
- 78 pátios inventariados.
- Programa para 2010: Percorrer os ramais erradicados com obras de arte.

URFOR

- Malha operacional: 1.395 km.
- Malha erradicada: 305 km (conforme informação da Unidade Regional não existe bens a inventariar).
- Inventário realizado em 100% da malha operacional, estando na fase de identificação da operacionalidade dos bens. Os pátios externos das oficinas em Demósthenes Rockert estão sendo inventariados.

URREC

- Malha: 2.500 km operacionais e 255 km erradicados.
- Inventário realizado em 88%. Os restantes 12% deverão ser concluídos até dez/2009.
- Realizados 7 trechos, além da programação.
- Previsão de término de toda a malha: fev/2010.

URBEL

- Malha operacional: 4.374 km.
- Malha erradicada: 300 km.
- Inventário iniciado em out/2009 Pátios e oficinas realizados: Montes Claros, Lavras, Engenheiro^o Bhering, Corinto, Macaia, Bom Sucesso, Perdões, Tartária e Ribeirão Vermelho; estando em fase de elaboração relatório para transferência.
- Trecho Soledade de Minas-Três Corações. Inventário concluído e transferido ao DNIT.

URBAU

- Extensão da Malha: 1.624 km.
- Inventariados: 20% da malha (Araçatuba e Bauru).
- Trecho Paulista: 70% inventariado.
- Oficinas na malha: 60% inventariadas.
- Pátios existentes: 30% inventariados.

URPOA

- Extensão da malha: 3.259 km.
- Malha Inventariada: 14 %.
- Inventariados: estoques de trilhos 100%, estoques de dormentes 100%, almoxarifados 100%, pátios de Uruguaiana, Livramento, Bagé e Santa Maria.

URJUF

- Ramal ativo: 1555 km.
- Erradicado: 552 km.
- Inventariados: 100% dos pátios, em São Paulo e Rio de Janeiro. Em Minas Gerais foram inventariados os pátios de Serraria, Santos Dumont e Horto Florestal, representando, aproximadamente, 30% dos pátios no Estado.

URSAL

- Malha Não Operacional: 313 km.
- Realizado em 2009: 273 km (87,22% Luís Corrêa/PI Campo Maior/PI).
- A realizar em 2009: 40 km (12,78% Campo Maior/PI Altos/PI).

URTUB

100% inventariado (documental e físico); já transferido ao DNIT.

IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Portaria nº. 6, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "e" do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

A Comissão criada tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos devem ser transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º inciso V, alíneas "e" do Decreto n.º 6.018/2007.

- TAC antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamim NOTT Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA e o Ministério Público Estadual Foram transferidos para a Administração Geral, todos os documentos originais e cópias referentes aos TAC's que foram catalogados e encadernados, sendo o Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante, que assinou o Termo de Transferência n.º 001/2009, transferindo ao DNIT a respectiva documentação e responsabilidades decorrentes (Processo n.º 50600.010696/2009-38, conforme Extrato de Transferência publicado no DOU Seção 3 n.º 201, 21/10/2009, página 121);
- Processo n.º 77/019.200/ADM referente ao TAC Inquérito Civil Público 001/2003/PJDMA/PP/SP Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste e o Município de Ponta Porã/MS. Foi emitida a Nota Técnica n.º 193/2009/AGU/GT-CGU de 13/08/2009. Assinado o Termo de Transferência n.º 002/2009 e encaminhado ao DNIT;
- TAC reflorestamento da área do conjunto habitacional Adelino Simioni firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Esso Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovia Paulista S/A (FEPASA) que foi incorporada pela RFFSA. A Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar n.º 4.790/05 em trâmite na 2.º Vara de Fazenda Pública de Ribeirão Preto/ SP, encontra-se em fase de instrução, aguardando elaboração da perícia. Novas informações sobre tal procedimento foram levantadas. A Comissão, ao proceder o levantamento na Cidade de Ribeirão Preto/SP, verificou a existência de TAC assinado pela extinta FEPASA, no Procedimento Administrativo n.º 01/92, onde são partes as Promotorias de Justiça de Ribeirão Preto/SP, ESSO, Prefeitura de Ribeirão Preto/SP, Associação dos Moradores de Adelino Siminoni e extinta RFFSA (ex-FEPASA). Cópia dos autos está sendo remetida à Administração Geral da Inventariança visando análise e transferência ao DNIT;
- Procedimento Administrativo n.º 55/2000 (1.34.023.000210/2007-81) DEJ 18.609 Ministério Público Estadual Setor de Meio Ambiente Comarca de São Carlos/SP. A Comissão identificou que não existe Termo de Ajuste de Conduta assinado para este Procedimento Administrativo, conforme o relatório da URSAP. Após diligência ao Ministério Público Estadual, na Cidade de São Carlos/SP, o referido Procedimento foi encaminhado ao Ministério Público Federal para as providências pertinentes. Em diligência ao MPF foram colhidas informações que o Procedimento recebeu nova numeração n.º 1.34.023.000210/2007-81. Aguardase despacho por parte do representante do MPF que ainda não concluiu a análise;
- Procedimento Administrativo n.º 40/01 Ministério Público Estadual Setor de Meio Ambiente – Comarca de São Carlos/SP. A Comissão identificou que não existe Termo de Ajuste de Conduta formalmente assinado para este Procedimento, o qual se encontra atualmente arquivado. O assunto está sob análise;
- Termo de Ajuste de Conduta TAC, assinado pela extinta RFFSA em agosto de 2006, com a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, órgão do Ministério Público Federal. Objeto: a Ação Civil Pública n.º 2004.38.00.049015-0 e Ações Cautelares conjuntas de n.º 2005.38.00.033269-0. Vem ocorrendo,

trimestralmente, reuniões com a presença do Procurador da República de Minas Gerais e a Inventariança com o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Inventariança;

 A Comissão realizou diligência na Unidade Regional São Paulo – URSAP, para efetuar o levantamento da documentação dos seguintes TAC's: Subestação de Varnhagem na Cidade de Iperó/SP (assinado com o Ministério Público da Cidade de Sorocaba/SP) e Pool de Petróleo de Paulínia/SP - TAC (assinado com o MP de Paulínia), tal documentação está em análise.

Os trabalhos de levantamento dos TAC's estão em fase de consolidação para fins de aprovação e transferência ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, conforme estabelece o Decreto n.º 6.018 de 22/01/2007.

IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº. 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão, e executados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 20 de 04/05/2007.

IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº. 20, de 04/05/2007)

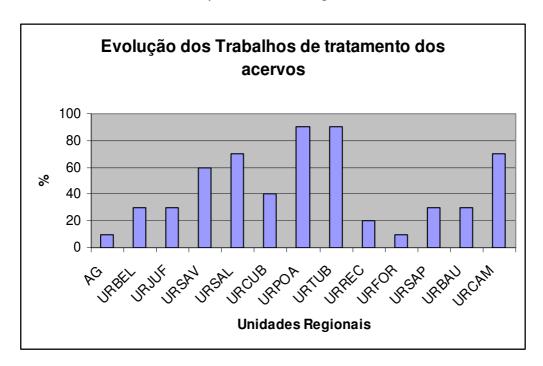
A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº. 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes;

Ações desenvolvidas:

Andamento dos Trabalhos por Unidade Regional:



Foram realizadas as seguintes atividades:

Unidade Regional de Curitiba – URCUB

- Organização e catalogação das plantas e mapas do arquivo técnico da via permanente;
- Análise e organização dos processos administrativos de imóveis não-operacionais;
- Organização e inclusão nas pastas da área de recursos humanos, das folhas de "Relação de Salários" e outros documentos de ex-ferroviários;
- Organização dos documentos da área de patrimônio, restauração de plantas e arquivamento em tubos, conferência de dados constantes das plantas com as planilhas existentes na área; e
- Organização e inclusão nas pastas individuais da área de recursos humanos, das fichas de cadastro do FGTS.

Unidade Regional de São Luís – URSAL

- Busca e organização de dossiês a serem transferidos para a Procuradoria Regional do Estado do Maranhão, totalizando 265 pastas;
- Remanejamento, seleção por localização, organização por ordem alfabética, etiquetagem e arquivamento dos mapas e plantas do Estado do Maranhão e Piauí e diversos nas mapotecas, totalizando 1.946 itens;
- Triagem de plantas e mapas, sem condições de manuseio, e arquivamento em estantes, totalizando 1.578 itens; e
- Arquivamento de documentos da área de patrimônio, e assuntos correlatos, totalizando 157 caixas.

Sede da Inventariança – (Administração Geral)

- Continuação das atividades de organização do acervo técnico de engenharia; e
- Retomada das atividades de organização da Biblioteca da Administração Geral.

Unidade Regional de Salvador - URSAV

- Busca de assentamentos de ex-empregados para qualificação funcional atendendo solicitações do Ministério dos Transportes;
- Busca de assentamentos e processos administrativos em atendimento às AGU-BA, AGU-SE e à Defensoria Pública da Bahia; e
- Organização, por ano e número de matrícula, de folhas de fregüências.

Unidade Regional de Recife - URREC

Organização do arquivo de pastas no setor administrativo

Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL

Início das atividades de organização do acervo técnico.

Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF

- Organização, seleção e identificação de documentos da área de recursos humanos.
- Busca de documentação e fornecimento de informações para montagem de pastas individuais de imóveis por permissionário (TPU e Guias de Ocupação); e
- Busca de documentação (plantas e registros) e fornecimento de informações (OP ou NOP) para emissão de "chek-lists" e montagem dos dossiês administrativos, para atender o inventário e transferências dos imóveis não-operacionais.

Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA

- Cadastro de 1.660 livros, manuais, revistas, informativos e outros localizados na biblioteca;
- Cadastradas 2.522 pastas funcionais de servidores públicos ferroviários estaduais desligados antes de 22/05/1959; e
- Reorganização e complementação dos documentos referentes aos leilões dos anos de 1996 a 2002, localizados nos processos administrativos e documentos caixa/bancos dos anos de 1996 a 2000.

Unidade Regional de Tubarão - URTUB

- Ficha financeira, de ex-empregados, restauradas, organizadas em ordem alfabética e empacotadas;
- Comandos de complementação de aposentados e pensionistas e processos de pensão colocados em pastas suspensas por ordem alfabética;
- Processos trabalhistas conferidos, empacotados para serem encaminhados a AGU;
- Processos vinculados a bens arrendados arquivados em caixas box destinados ao DNIT;
- Organização e levantamento de documentos pertinentes às desapropriações por localidades Trecho Itajaí – Agronômica, Mafra – Lages, Mafra – Porto União, Porto União – Marcelino Ramos;
- Levantamento e arquivamento de processos por localidades nos trechos Trecho Itajaí – Agronômica, Mafra – Lages, Mafra – Porto União, Porto União – Marcelino Ramos: e
- Organização e ordenação de mapas de plantas cadastrais.

| V - ASSESSORIA DA ADVOCAC | CIA-GERAL DA UNIÃO |
|---------------------------|--------------------|

V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº. 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº. 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;
- b) elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;
- c) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;
- d) examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;
- e) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em iuízo;
- f) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, opoente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007;
- g) atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;
- h) registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;
- i) formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e
- j) encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº. 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relatamos a seguir:

V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº. 17, de 20/04/2007.

Ações desenvolvidas:

Destaca-se que as novas metas estabelecidas para as Unidades Regionais de Salvador – URSAP e Fortaleza - URFOR, por ocasião da elaboração do 10º Relatório Trimestral, foram alcançadas.

Com efeito, no que diz respeito à Unidade Regional de Salvador, foi efetivada a transferência física da integralidade do acervo ativo e inativo, correspondente às unidades de contencioso da Bahia e de Sergipe. As atividades se concentraram nas Procuradorias Regionais da 5ª Região e Seccional de Petrolina. A essas unidades da Advocacia-Geral da União foram entregues os 10 dossiês administrativos relacionados nos Termos de Transferência n.ºs 003/2008 e 003/2009, restando, apenas, a devolução

deste último assinado pelo dirigente da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região-Pernambuco.

Quanto à Unidade Regional de Fortaleza, foram concluídos os trabalhos relativos ao acervo inativo (1.614 dossiês) correspondente à Procuradoria da União no Estado do Ceará, os esforços se resumiram à transferência de 14 pastas às Procuradorias da União no Estado do Piauí (12 dossiês), Paraíba (1 dossiê) e Distrito Federal (1 dossiê). Ressalte-se, neste ponto, que pende de transferência apenas um único dossiê à Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (DF) e que o contato necessário com a respectiva unidade de contencioso da AGU já foi realizado (Ofício n° 198/URFOR/2009, DE 06/10/2009).

Destaca-se, a seguir, o andamento dos trabalhos de transferência nas demais Unidades Regionais:

URTUB - Por intermédio do Memorando n° 175/URTUB/INV/09, de 10/11/2009, foi concluída a transferência do acervo, ativo e inativo, à Procuradoria da União em Florianópolis. Registre-se, por oportuno, que a conclusão de tal transferência, neste trimestre, não constava como meta no Relatório anterior, sendo certo, portanto, que a URTUB superou as expectativas traçadas.

URREC – Foi dado prosseguimento aos trabalhos de organização do acervo, contando com a colaboração da Subcomissão Nacional de Organização (Portaria n° 38/2008), os quais se encontram em adiantada fase. Consigne-se, mais uma vez, que foram identificados na URREC o total de 1.481 dossiês ativos, divididos pelas Procuradorias Regional da União da 5ª Região/PE (1.146 dossiês), da União no Estado de Alagoas (151 dossiês), Paraíba (98 dossiês) e Rio Grande do Norte (71 dossiês). O quantitativo de dossiês referentes a processos judiciais encerrados foi estimado em 3.458. Os contatos necessários com as respectivas unidades de contencioso da AGU já foram travados pelo Chefe da URREC.

URBEL - No que tange à transferência dos dossiês no Estado de Minas Gerais, foram amenizadas algumas das dificuldades relatadas nos Relatórios Trimestrais anteriores, Isto porque a URBEL conta, agora, com o reforço de empregados anistiados, que, a partir das diretrizes estabelecidas "in loco" pela Subcomissão Nacional de Organização (Portaria n° 38/2008), têm avançado nas tarefas de organização e acondicionamento do vasto acervo. Nada obstante, ainda não é possível ao Grupo de Trabalho estabelecer metas de organização e transferência precisas para a URBEL.

URSAP - Permanece o mesmo panorama. De fato, têm-se como transferidos, apenas, 431 dossiês, num universo de 26.000 pastas. Todavia, membros do GT-CGU estiveram reunidos no dia 28/10/2009, na sede da Procuradoria Regional da União da 3ª Região e, em companhia do Procurador Regional, vistoriaram o arquivo da URSAP, com o objetivo de estabelecer um cronograma de transferência dos respectivos dossiês à AGU.

Quanto a estas três últimas Unidades (URREC, URBEL e URSAP), reafirma-se que abrigam os maiores acervos e as maiores dificuldades aos trabalhos de organização e transferência, que demandarão união de esforços do GT-CGU e das Subcomissões.

Outras Unidades realizaram o trabalho de organização e/ou transferência de forma parcial. São elas: AG (Sede da Inventariança), URJUF e URCAM.

Sede da Inventariança (AG) - Foram transferidos à Procuradoria-Regional da União da 2ª Região no último trimestre 554 pastas, totalizando 1.696 dossiês administrativos, o que corresponde a aproximadamente 57% do total do acervo de três mil dossiês ativos a ser transferido. No tocante aos inativos, que somam aproximados 7.000 processos, a organização e transferência serão precedidas da conclusão da transferência dos dossiês ativos.

URJUF - No trimestre em questão, foi transferido à Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais o quantitativo de 1.050 dossiês ativos, por intermédio do Termo de Transferência n° 006/URJUF/INV/RFFSA/2009, de 30/09/2009. Desta feita, remanescem na URJUF 1.785 pastas de processos ativos, devidamente organizadas e acondicionadas, para entrega à Procuradoria Seccional de Juiz de Fora tão logo esta conclua os procedimentos de instalação em nova sede.

URCAM - Relatou que foi dado prosseguimento a transferência dos dossiês ativos afetos à Seccional de Campos dos Goytacazes, com a entrega de 93 pastas, de modo que se atingiu o quantitativo total de 473 dossiês entregues à AGU. Como novas metas, a URCAM planeja entregar, ainda no mês de novembro do corrente, 68 pastas e, até janeiro de 2010, mais 182, restando 1.169 dos 1.892 dossiês ativos afetos à Seccional de Campos dos Goytacazes para transferência ao longo do próximo ano.

Como se observa, a AG e as Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos apresentaram evolução nas atividades de organização e transferência de seus acervos.

No tocante às Unidades restantes, a saber, URBAU, URCUB, URSAL, URPOA e REBRA, foram ratificadas as informações de conclusão total dos trabalhos de transferência dos dossiês ativos e feitos os seguintes registros guanto aos inativos:

URBAU e BRASÍLIA – A Unidade Regional de Bauru e a Representação de Brasília concluíram, com êxito, todas as etapas do processo de inventário e transferência dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais à Advocacia-Geral da União.

URCUB - Informou que, no último trimestre, transferiu à Procuradoria da União no Estado do Paraná 02 dossiês localizados na Unidade Regional de Porto Alegre, através do Termo de Transferência n° 005/2009, de 23/09/2009. Ressaltou, novamente, que aguarda resposta formal das Procuradorias da União no Estado do Santa Catarina e Paraná acerca do interesse na absorção dos 1.219 e 3.834 dossiês inativos, respectivamente.

URSAL - No que tange à Unidade Regional de São Luís, finalizou a organização das 520 pastas que compõem o seu acervo inativo, transferindo 268 pastas no período.

URPOA - A Unidade Regional de Porto Alegre, em resposta ao GT-CGU, informou que, seguindo orientação do Subprocurador Regional da União da 4ª Região, aguarda a reorganização do Arquivo Central da unidade de contencioso da AGU para realizar a entrega dos 2.975 dossiês inativos restantes.

V.2. Outras atividades realizadas:

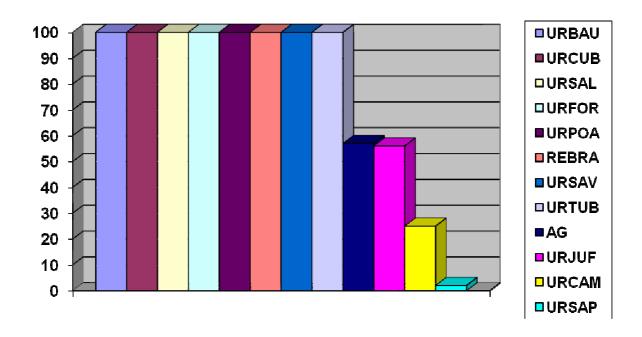
Participação do GT-CGU no I Seminário Nacional sobre Ferrovias do Brasil, promovido pelo Ministério Público Federal nos dias 17 e 18 de setembro, na cidade de Porto Alegre/RS.

Além de Membros do Ministério Público Federal e da Advocacia-Geral da União (integrantes do GT-CGU e Advogados da União em exercício na Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Sul), o evento contou com a presença do Inventariante da extinta RFFSA, de seu Assessor Especial indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dos Diretores-Gerais do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, bem como com representantes da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, do Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e das concessionárias do serviço público de transporte ferroviário de cargas.

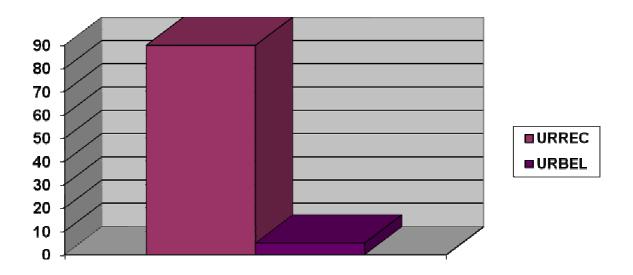
Foram abordados diversos temas concernentes a Inventariança, com especial enfoque nas ações voltadas a resguardar o patrimônio público da extinta estatal. Também mereceu destaque o histórico das atividades desempenhadas pela Inventariança desde o seu início, com enfoque nas atividades que necessitam de aprimoramento e maior interatividade com os órgãos destinatários dos bens da extinta companhia.

V.3. Gráficos de desempenho:

V.3.1. Percentuais de transferência de dossiês às Unidades da AGU:



V.3.2. Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da extinta RFFSA:



V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Pareceres: 21 Notas Técnicas: 65 Despachos: 557

Cumpre observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta do presente Relatório, a seguir descrito.

V.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

| Unidades Regionais | Atuação |
|-----------------------|---------|
| Administração Geral | 252 |
| REBRA | 0 |
| URCAM | 98 |
| URBEL | 463 |
| URSAV | 45 |
| URSAP | 363 |
| URCUB | 149 |
| URJUF | 81 |
| URPOA | 73 |
| URBAU | 36 |
| URTUB | 05 |
| URSAL | 03 |
| URFOR | 16 |
| URREC | 72 |

V.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Nota Técnica n.º 188 – O Grupo, em Nota endereçada ao Consultor-Geral da União, manifestou-se sobre pleito de ressarcimento de passivo trabalhista (encontro de contas) formulado pela Ferrovia Tereza Cristina – FTC.

Nota Técnica n.º 192 – O GT solicitou ao Consultor-Geral da União reexame de Nota do DECOR que colocava todo e qualquer bem oriundo da RFFSA sob a gestão do seu Inventariante.

Nota Técnica n.º 196 – O GT examinou minuta de termo de cooperação técnica da Inventariança com o DERAP, que tinha por objeto processos administrativos de complementação de aposentadoria pendentes.

Nota Técnica n.º 205 – O Grupo recomendou que documentos relativos a supostos levantamentos fraudulentos de alvarás da ex-Rede fossem remetidos para a Procuradoria da União competente, com o fito de tomada da providência judicial cabível.

Nota Técnica n.º 216 – O Grupo concluiu que algumas atividades acessórias à elaboração do inventário dos bens da antiga RFFSA são passíveis de terceirização.

Nota Técnica n.º 225 - O Grupo, em Nota endereçada ao Consultor-Geral da União, manifestou-se sobre pleito de ressarcimento de passivo trabalhista (encontro de contas) formulado pela MRS Logística S.A.

Nota Técnica n.º 236 – O GT-CGU salientou que a gestão da folha de pessoal inativo da Viação Férrea do Rio Grande do Sul deveria ser transferida ao DERAP.

Nota Técnica n.º 245 – O Grupo examinou proposta de alteração do modelo de termo de transferência da documentação dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA, vindo a concluir que deveria prevalecer o modelo já vigente.

Pareceres Produzidos – 3º Trimestre/2009 (01 de agosto/09 a 31 de outubro/09)

| Parecer | ASSUNTO |
|---------|---|
| 067 | Processo nº. 11.031946/FOR. (2 volumes) — Contrato de prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras da Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA. Contrato nº. 11040/2008. Prorrogação de vigência. |
| 068 | Processo nº. 12.019544/SAL. (2 volumes) — Contrato de prestação de serviço de portaria para a Unidade Regional São Luis da extinta RFFSA. Contrato nº. 12040/2008. Prorrogação de vigência e repactuação. |
| 069 | Processo nº. 70.200676/SAV. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Salvador. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 070 | Processo nº. 99.149573/AG. Aquisição de formulário contínuo. Empregados à disposição da Inventariança da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, ii, da Lei nº. 8.666/93). |
| 071 | Processo nº. 13.013923/MAP. Serviços de desratização. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 072 | Processo nº. 50.115455/CUB. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Curitiba. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 073 | Processo nº. 13.011951/MAP. Contrato de Locação de carros. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Contrato nº. 40100/2008. Prorrogação de vigência. |
| 074 | Processo nº. 99.149598/AG. Aquisição de botas de segurança. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93). |
| 075 | Processo nº. 99.149638/AG. Aquisição de equipamento RISC F50. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 076 | Processo nº. 42.009821/BAU. Compra de equipamentos de segurança. Unidade Regional de Bauru da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 077 | Processo nº. 99.149655/AG. Aquisição de xícaras e copos. Administração Geral. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 078 | Processo nº. 60.054973/POA. Serviço de Limpeza de caixas d' água. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da lei nº. 8.666/93). |
| 079 | Processo nº. 77.026048/ADM. Serviços de locação de máquina reprográfica. Contrato nº. 14010/2008. Representação de Brasília. Prorrogação de vigência. |
| 080 | Processo nº. 70.201424/SAV. Serviços de recuperação de telhado. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 081 | Processo nº. 99.142500/AG. Serviços de locação de veículo. Contrato nº. 14010/2007. Representação de Brasília. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |
| 082 | Processo nº. 10.003003/REC. Serviço de reprografia de documentos microfilmados. Licitação deserta. Dispensa de Licitação (artigo 24, V, da Lei nº. 8.666/93). Unidade Regional de Recife. |

| 083 | Processo nº. 77.030354/ADM. Aquisição água mineral. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
|-----|--|
| 084 | Processo nº. 12.019515/SAL. Processo nº. 12.019380/SAL. (3 volumes) — Contrato de prestação de serviço de vigilância para a Unidade Regional de São Luís da extinta RFFSA. Contrato nº. 12020/2007. Prorrogação de vigência e repactuação. |
| 085 | Processo nº. 77.030380/ADM. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Belo Horizonte. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93). |
| 086 | Processo nº. 30.168908/JUF. Reparo na rede de computadores. Unidade Regional de Juiz de Fora da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 087 | Processo nº. 60.054971/POA. Serviço de conserto de condicionador de ar. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |

Notas Técnicas Produzidas – 3º Trimestre/2009 (01 de agosto/09 a 31 de outubro/09)

| Nota Técnica | ASSUNTO |
|-----------------|---|
| 184 | Processo nº. 69.001290/FIN. Memorando nº. 059/2009/Comissão Portaria nº. 19/08. |
| 185 | Processo nº. 69.001289/FIN. Memorando nº. 058/2009/Comissão Portaria nº. 19/08. |
| 186 | Processo nº. 70.200330/SAV. Serviços de vigilância armada. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Contrato nº. 041/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |
| 187 | Processo nº. 50115388/CUB — Serviço de locação de veículos. Contrato nº. 50020/2007. Unidade Regional de Curitiba. Prorrogação de vigência. |
| 188 | Processo nº. 26.000535/VMF. Memorando nº. 033/AINVMF/2009. Nota Técnica nº. 01/2009/COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS. Carta FTC/2009. Pleito de ressarcimento de passivo trabalhista formulado pela Ferrovia Tereza Cristina – FTC. |
| 189 | Processo nº. 77.030178/ADM. Recolhimento de contribuição previdenciária. |
| 190 | Processo nº. 10.003003/REC. Contratação de serviço de microfilmagem. Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Pregão eletrônico. |
| 191 | Processo nº. 99.149507/AG. Manutenção de central telefônica. Inexigibilidade de licitação. AG. |
| 192 | Processo nº. 00400002961/2009-92 (34.001356/FSA). Nota DECOR/CGU/AGU nº. 071/2009/PCN. Pedido de reexame. |
| 193 | Processo nº. 77.030227/ADM. Termos de Ajustamento de Conduta. Remessa ao DNIT. |
| 194 | Processo nº. 99.149517/AG. Dispensa de licitação (art. 24II, da Lei nº. 8.666/93). Aquisição de envelopes e capas de processo. |

| 195 | Processo nº. 70.200715/SAV. Manutenção de equipamentos de informática. Prorrogação contratual. URSAV. |
|-----|---|
| 196 | Processo nº. 99.149468/AG. Complementação de aposentadoria. Minuta de termo de cooperação. |
| 197 | Processo nº. 99.149566/AG. Compra de material para embalagem de acervo documental. Administração Geral. Edital de pregão eletrônico. |
| 198 | Processo nº. 42.009781/BAU. Imóvel oriundo da extinta RFFSA situado em Campo Grande/MS. Rateio de despensas comuns com o IPHAN. |
| 199 | Processo nº. 77.030295/ADM. Ofício nº. 2618/GRFFSA/PVS/PU/MG. Ação Cautelar de Protesto nº. 2009.3800009147-9, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S/A, em face da União. |
| 200 | Processo nº. 77.030294/ADM. Ofício nº. 2617/3800009130-0, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S/A em face da União. |
| 201 | Processo nº. 99.149517/AG. Dispensa de licitação (art.24, II). Aquisição de envelopes e capas de processo. |
| 202 | Processo nº. 77.029977/ADM. Despacho nº. 1156/INV/RFFSA/2009. Of - GP nº. 245/2009. Prefeitura Municipal de Viadutos/RS. |
| 203 | Processo nº. 70.200715/SAV. Manutenção de equipamentos de informática. URSAV. Prorrogação de vigência. |
| 204 | Processo nº. 26.000526/VMF. Despacho nº. 1126/INV/RFFSA/2009. Pagamento de Pensão por acidente ferroviário. |
| 205 | Processo nº. 63.001219/CIV. Ofício nº. 609/INV/RFFSA/2009. Recomposição de Saldo de Contas Judiciais. Levantamento Fraudulento de alvarás. |
| 206 | Processo nº. 99.142929/AG. Serviços de vigilância armada. URSAP. Contrato nº. 40010/2008. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |
| 207 | Processo nº. 20.067098/BEL. Pagamento de pensão por acidente ferroviário. |
| 208 | Processo nº. 99.148343/AG. Serviço de vigilância. Administrativo Geral. Prorrogação de vigência e repactuação. |
| 209 | Processo nº. 99.149646/AG. Serviço de manutenção de computadores e impressoras. Administração Geral. Pregão eletrônico. |
| 210 | Processo nº. 99.149667/AG. Aquisição de álcool Gel. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. |
| 211 | Processo nº. 35043001326/2009-89. Complementação pensão de viúva de exferroviário. Competência para apreciação. |
| 212 | Processo nº. 10.002775/REC e 10.002194/REC. Prorrogação de contrato de locação de interface telefônica. Unidade Regional de Recife. Prorrogação de vigência. |
| 213 | Processo nº. 13.012548/MAP. Unidade Regional de São Paulo. Contrato Administrativo. Serviço "Sem Parar". Alteração quantitativa. |
| 214 | Processo nº. 12.019337/SAL – Serviço de limpeza e conservação. Unidade Regional de São Luis. Contrato nº. 12010/07. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |
| 215 | Processo nº. 20.085424/BEL. Dispensa de Licitação (art. 24, inciso V, da Lei nº. 8666/93). Fornecimento de combustível. URBEL. |

| 216 | Processo nº. 99.149615/AG. Contrato de serviços de organização, consolidação e certificação do acervo relativo aos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA. Pregão eletrônico. |
|-----|---|
| 217 | Processo nº. 11.0322087/FOR – Serviço de limpeza e conservação. Unidade Regional de Fortaleza. Contrato nº. 11020/07. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |
| 218 | Processo nº. 70.016193/SAV — Serviço de locação de máquina reprográfica. Unidade de Salvador. Contrato nº. 70110/07. Prorrogação de vigência. |
| 219 | Processo nº. 99.148343/AG. Serviço de vigilância armada. Administração Geral. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |
| 220 | Processo nº. 99.147221/AG. Serviço de locação de computadores, impressoras e "notebooks". Administração Geral e Unidades Regionais de São Paulo e Campos. Contrato nº. 99180/07. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |
| 221 | Processo nº. 30.168849/JUF. Serviço de manutenção de microcomputadores e impressoras atendimentos à Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Pregão eletrônico. |
| 222 | Processos n.ºs 20.086136/BEL e 20.085424/BEL. Dispensa de licitação (art. 24. Inciso V. da Lei nº. 8666/93). Fornecimento de combustível. URBEL. |
| 223 | Processo nº. 70.200676/SAV. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Salvador. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93). |
| 224 | Processo nº. 99.138592/AG. (3 volumes) Serviço de vigência armada. Administração Geral. Prorrogação de vigência. |
| 225 | Processo nº. 25.000496/VMF. Carta nº. 045/AJ/09. Pleito de ressarcimento de passivo trabalhista formulado pela MRS Logística S. A. |
| 226 | Processo nº. 80.016343/CAM. Manutenção de central telefônica. Inexigibilidade de licitação. Unidade Regional de Campos. |
| 227 | Processo nº. 42.009781/BAU. Imóvel oriundo da extinta RFFSA situado em Campo Grande/MS. Rateio de despesas comuns com o IPHAN. |
| 228 | Processo nº. 00400000980/2009-84, 00400008576/2008-78 e 0040000129/2009-42. Notificações extrajudiciais. Ferrovia Centro Atlântica S/A Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores. |
| 229 | Processo nº. 30.168844/JUF. Substituição de próteses ortopédicas. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. |
| 230 | Processo nº. 77.024708/ADM. Inquérito Civil. Ministério Público Estadual. Imóvel em Teresópolis. Requisição de revisão de termo de ocupação. Processo nº. 84.000957/CBI. (apenso). Notificação. Consignação em pagamento. |
| 231 | Processo nº. 99.149667/AG. Aquisição de álcool gel. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. |
| 232 | Processo nº. 26.000555/VMF. Memorando nº. 045/AINVMF/2009. Carta nº. 123/FTC/2009. Pleito de ressarcimento de passivo trabalhista formulado pela ferrovia Tereza Cristina – FTC. |
| 233 | Processo nº. 99.147221/AG. Serviço de locação de computadores, impressora e "notebooks". Administração Geral e Unidades Regionais de São Paulo e Campos. Contrato nº. 991807/07. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |

| 234 | Processo nº. 99.149652/AG. Haveres financeiros da extinta RFFSA. Pedido de reconhecimento de prescrição. Suspensão de inscrição no CADIN. |
|-----|--|
| 235 | Processo nº. 42.0090035/BAU. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Bauru. Contrato nº. 002/ERBAU/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação. |
| 236 | Processo nº. 77.030442/ADM. Carta nº. 007/FENAFAP/2009. |
| 237 | Processo nº. 99.149861/AG. Aquisição de Impressora de linha para ambiente RISC. Pregão eletrônico. |
| 238 | Processo nº. 30.168757/JUF. Transferência à SPU de imóveis localizados em Juiz de Fora/MG. Antiga Usina de Tratamento de Dormentes. |
| 239 | Processo n.º 00433.000174 / 2009-29. Memo. nº. 120 / 2009/ AGU/ PSU/ ILHÉUS/ SCSS. Parecer nº. 293/2009/JMPJ/ DPP/ PGU/ AGU. |
| 240 | Processo nº. 92.001865/PLA. Rescisões complementares. |
| 241 | Processo nº. 40.019919/SAP. Serviço de vigilância armada para atendimento à Unidade Regional de São Paulo. Almoxarifados de Sorocaba. Pregão eletrônico. |
| 242 | Processo nº. 99149861/AG. Aquisição de Impressora de Linha para ambiente RISC. Pregão eletrônico. |
| 243 | Processo nº. 12.019546/SAL. Serviços de locação de computadores, impressoras e "notebook". Contrato nº. 12050/2008. Unidade Regional de São Luís. Prorrogação de vigência. |
| 244 | Processo nº. 10.003281/REC. Locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Recife da Inventariança da extinta RFFSA. Dispensa de licitação. Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93. |
| 245 | Processo nº. 77.030225/ADM. Ofício nº. 745/SPU/MP. Proposta de alteração do modelo de termo de transferência da documentação dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA. |
| 246 | Processo nº. 99.149900/AG. Aquisição de café, açúcar e adoçante. Administrativo Geral. Pregão eletrônico. |
| 247 | Processo nº. 30.168899/JUF. Aquisição de cartuchos para atendimento à Administração Geral e Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Pregão eletrônico. |
| 248 | Processo nº. 60.054941/POA. Aquisição de material de consumo de escritório e informática para atendimento às Unidades de Porto Alegre, Curitiba e Tubarão da extinta RFFSA. |

VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;
- b) encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº. 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA:
- c) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;
- d) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;
- e) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº. 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001;
- f) promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;
- g) transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA: e
- h) transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Principais atividades:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (controle do inventário da documentação de imóveis e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema CIDI;
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais no tocante aos bens imóveis não-operacionais, constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI;
- Aperfeiçoamento e simplificação dos "check-list", em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV nº 11/2007
- Análise em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV nº 11/2007 e geração de relatórios a serem encaminhados como anexo ao Termo de Transferência da Carteira Imobiliária, por Unidade da Federação.
- Disponibilização de acesso ao sistema SARP (Sistema de Arrecadação Patrimonial) e do sistema CIDI para a SPU – Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais.

VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº. 11, de 17/04/2007)

Portaria nº. 11/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Principais atividades:

 Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 83 Termos de Transferência, referentes a 1.268 "check-list" de bens imóveis não-operacionais, conforme descrito a seguir:

| N°. U.R QUANT. DE BENS LOCALIZAÇÃO UF TOTAL 215/200 URFOR 1 PIRES FERREIRA CE 1 240/200 URBEL 14 TIRADENTES MG 41 250/2000 URFOR 2 IPU CE 4 250/2000 URFOR 2 IPU CE 4 251/2000 AG 2 IPU CE CE 251/2000 AG 2 SÃO JOÃO DE MERITI RJ A 251/2000 AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 6 253/2000 AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 6 254/2000 URREC 4 JABOATÃO DOS GUARARAPES PE 4 255/2000 URREC 4 JABOATÃO DOS GUARARAPES PE 4 255/2000 AG 2 RIO DE JANEIRO RS 3 255/2000 URJUF 1 MANGARATIBA RJ 1 | TE | TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS | | | | |
|--|---------------|--|----------|----------------------------|----|-------|
| Nº. U.R BENS LOCALIZAÇÃO UF TOTAL 215/2002 URFOR 1 PIRES FERREIRA CE 1 240/2002 URBEL 14 TIRADENTES MG 41 250/2002 URFOR 2 IPU CE 4 250/2003 AG 2 IPU CE 4 251/2003 AG 2 SÃO JOÃO DE MERITI RJ 4 252/2003 AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 253/2003 AG 6 RIO DE JANEIRO RJ 6 253/2003 AG 6 RIO DE JANEIRO RJ 6 255/2003 URREC 4 JABOATÃO DOS GUARARAPES PE 4 255/2003 URPOA 8 IPE RS 255/2003 VERANÓPOLIS RS 3 256/2003 URJUF 1 MANGARATIBA RJ 1 257/2003 URJUF 1 MANGARA | | | TRIMESTR | E: AGOSTO A OUTUBRO / 2009 | | |
| 14 | Nº. | U.R | | LOCALIZAÇÃO | UF | TOTAL |
| 240/2005 URBEL | 215/2009 | URFOR | 1 | PIRES FERREIRA | CE | 1 |
| 27 SÃO JOÃO DEL REI | 240/2000 | LIDDEL | 14 | TIRADENTES | MG | 41 |
| 250/2005 URFOR | 240/2003 | UNDEL | 27 | SÃO JOÃO DEL REI | MG | 41 |
| 2 CARIRÉ CE | 250/2000 | LIDEOD | 2 | IPU | CE | 4 |
| 251/2005 | 250/2003 | UNION | 2 | CARIRÉ | CE | 4 |
| 1 MAGÉ | | | 1 | NOVA IGUAÇU | RJ | |
| 252/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 | 251/2009 | AG | 2 | SÃO JOÃO DE MERITI | RJ | 4 |
| 253/200\$ AG 6 | | | 1 | MAGÉ | RJ | |
| 254/2005 URREC 4 | 252/2009 | AG | 5 | RIO DE JANEIRO | RJ | 5 |
| B IPE RS RS 21 | 253/2009 | AG | 6 | RIO DE JANEIRO | RJ | 6 |
| 21 | 254/2009 | URREC | 4 | JABOATÃO DOS GUARARAPES | PE | 4 |
| September Sept | | | 8 | IPE | RS | |
| 6 VERANÓPOLIS RS 3 VIADUTOS RS 256/200\$ AG 2 RIO DE JANEIRO RJ 2 257/200\$ URJUF 1 MANGARATIBA RJ 1 258/200\$ URCUB 1 NOVA LARANJEIRAS DO SUL PR 1 259/200\$ URBAU 10 BAURU SP 10 260/200\$ URJUF 2 CARANDAI MG 2 261/200\$ URCUB 1 OURINHOS SP 1 262/200\$ URBEL 1 BELO HORIZONTE MG 1 263/200\$ URJUF 8 CANAS SP 8 264/200\$ URJUF 8 CANAS SP 8 264/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 255/2000 | URP∩A | 21 | VACARIA | RS | 38 |
| 256/200\$ AG 2 RIO DE JANEIRO RJ 2 257/200\$ URJUF 1 MANGARATIBA RJ 1 258/200\$ URCUB 1 NOVA LARANJEIRAS DO SUL PR 1 259/200\$ URBAU 10 BAURU SP 10 260/200\$ URJUF 2 CARANDAI MG 2 261/200\$ URCUB 1 OURINHOS SP 1 262/200\$ URBEL 1 BELO HORIZONTE MG 1 263/200\$ URJUF 8 CANAS SP 8 264/200\$ URSAV 2 PINDOBAÇÚ BA 2 266/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 269 | 255/2009 0111 | OHI OA | 6 | VERANÓPOLIS | RS | 36 |
| 257/200\$ URJUF 1 MANGARATIBA RJ 1 258/200\$ URCUB 1 NOVA LARANJEIRAS DO SUL PR 1 259/200\$ URBAU 10 BAURU SP 10 260/200\$ URJUF 2 CARANDAI MG 2 261/200\$ URCUB 1 OURINHOS SP 1 262/200\$ URBEL 1 BELO HORIZONTE MG 1 263/200\$ URJUF 8 CANAS SP 8 264/200\$ URSAY 2 PINDOBAÇÚ BA 2 265/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 | | | 3 | VIADUTOS | RS | |
| 1 | 256/2009 | AG | 2 | RIO DE JANEIRO | RJ | 2 |
| 259/2005 URBAU 10 BAURU SP 10 | 257/2009 | URJUF | 1 | MANGARATIBA | RJ | 1 |
| 260/200\$ URJUF 2 CARANDAI MG 2 261/200\$ URCUB 1 OURINHOS SP 1 262/200\$ URBEL 1 BELO HORIZONTE MG 1 263/200\$ URJUF 8 CANAS SP 8 264/200\$ URSAV 2 PINDOBAÇÚ BA 2 265/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 271/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 258/2009 | URCUB | 1 | NOVA LARANJEIRAS DO SUL | PR | 1 |
| 261/2009 URCUB 1 OURINHOS SP 1 262/2009 URBEL 1 BELO HORIZONTE MG 1 263/2009 URJUF 8 CANAS SP 8 264/2009 URSAV 2 PINDOBAÇÚ BA 2 265/2009 URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/2009 AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/2009 URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 URCAM 1 GUAPIMIRIM RJ 8 269/2009 AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/2009 AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/2009 AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/2009 URPOA 1 LAGES SC 1 | 259/2009 | URBAU | 10 | BAURU | SP | 10 |
| 262/200\$ URBEL 1 BELO HORIZONTE MG 1 263/200\$ URJUF 8 CANAS SP 8 264/200\$ URSAV 2 PINDOBAÇÚ BA 2 265/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 URCAM 1 GUAPIMIRIM RJ 8 7 TERESÓPOLIS RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 260/2009 | URJUF | 2 | CARANDAI | MG | 2 |
| 263/200\$ URJUF 8 CANAS SP 8 264/200\$ URSAV 2 PINDOBAÇÚ BA 2 265/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 URCAM 1 GUAPIMIRIM RJ 8 7 TERESÓPOLIS RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 261/2009 | URCUB | 1 | OURINHOS | SP | 1 |
| 264/200\$ URSAV 2 PINDOBAÇÚ BA 2 265/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 URCAM 1 GUAPIMIRIM RJ 8 7 TERESÓPOLIS RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 262/2009 | URBEL | 1 | BELO HORIZONTE | MG | 1 |
| 265/200\$ URJUF 1 CARANDAI MG 1 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 URCAM 7 TERESÓPOLIS RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 1 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 263/2009 | URJUF | 8 | CANAS | SP | 8 |
| 266/200\$ AG 42 RIO DE JANEIRO RJ 42 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 URCAM 1 GUAPIMIRIM RJ 8 7 TERESÓPOLIS RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 264/2009 | URSAV | 2 | PINDOBAÇÚ | ВА | 2 |
| 267/200\$ URCAM 5 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES 5 URCAM 1 GUAPIMIRIM RJ 8 7 TERESÓPOLIS RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 265/2009 | URJUF | 1 | CARANDAI | MG | 1 |
| URCAM 1 GUAPIMIRIM RJ 8 7 TERESÓPOLIS RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 266/2009 | AG | 42 | RIO DE JANEIRO | RJ | 42 |
| URCAM 7 TERESÓPOLIS RJ 8 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | 267/2009 | URCAM | 5 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | ES | 5 |
| 7 TERESÓPOLIS RJ 269/200\$ AG 4 RIO DE JANEIRO RJ 4 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | URCAN | LIBCAM | 1 | GUAPIMIRIM | RJ | Ω |
| 270/200\$ AG 5 RIO DE JANEIRO RJ 5 271/200\$ AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/200\$ URPOA 1 LAGES SC 1 | | UNCAW | 7 | TERESÓPOLIS | RJ | ď |
| 271/2009 AG 11 RIO DE JANEIRO RJ 11 272/2009 URPOA 1 LAGES SC 1 | 269/2009 | AG | 4 | RIO DE JANEIRO | RJ | 4 |
| 272/2009 URPOA 1 LAGES SC 1 | 270/2009 | AG | 5 | RIO DE JANEIRO | RJ | 5 |
| | 271/2009 | AG | 11 | RIO DE JANEIRO | RJ | 11 |
| 273/2009 URPOA 22 PASSO FUNDO RS 22 | 272/2009 | URPOA | 1 | LAGES | SC | 1 |
| | 273/2009 | URPOA | 22 | PASSO FUNDO | RS | 22 |

| 274/2009 | AG | 1 | RIO DE JANEIRO | RJ | 2 |
|----------|----------|-----|-----------------------|----|-----|
| | | 1 | DUQUE DE CAXIAS | RJ | ۷ |
| 275/2009 | AG | 5 | RIO DE JANEIRO | RJ | 5 |
| 276/2009 | URJUF | 1 | ENGº PAULO DE FRONTIN | RJ | 1 |
| 277/2009 | URJUF | 1 | MOEDA | MG | 1 |
| 278/2009 | URPOA | 199 | SANTA MARIA | RS | 199 |
| 279/2009 | URFOR | 7 | NOVA RUSSAS | CE | 7 |
| 280/2009 | URJUF | 5 | MOEDA | MG | 5 |
| 281/2009 | URMAP | 2 | SÃO CARLOS | SP | 4 |
| 201/2003 | OrtiviAi | 2 | TAQUARITINGA | SP | 7 |
| 282/2009 | URSAL | 20 | PARNAÍBA | PI | 20 |
| 283/2009 | URSAL | 2 | PIRACURUCA | PI | 2 |
| 284/2009 | URSAP | 120 | BOTUCATU | SP | 120 |
| | | 11 | BARRA DO PIRAÍ | RJ | |
| 285/2009 | URJUF | 1 | VASSOURAS | RJ | 13 |
| | - | 1 | RIO DE JANEIRO | RJ | |
| 286/2009 | URJUF | 2 | PINHEIRAL | RJ | 2 |
| 287/2009 | URBEL | 14 | RIBEIRÃO VERMELHO | MG | 14 |
| 200/2000 | URJUF - | 1 | JACAREÍ | SP | 7 |
| 288/2009 | | 6 | TAUBATÉ | SP | 7 |
| 289/2009 | URPOA- | 69 | PELOTAS | RS | 70 |
| 209/2008 | | 1 | RIO GRANDE | RS | 70 |
| 290/2009 | URCUB | 4 | MAFRA | SC | 4 |
| 291/2009 | URJUF | 1 | BRUMADINHO | MG | 1 |
| | | 1 | FORTALEZA | CE | |
| 202/2000 | URFOR | 1 | CAUCAIA | CE | 4 |
| 292/2009 | UNFON | 1 | PACATUBA | CE | 4 |
| | • | 1 | JUAZEIRO DO NORTE | CE | |
| 293/2009 | URCUB | 3 | CRUZEIRO DO OESTE | PR | 3 |
| 294/2009 | URCUB | 55 | PONTA GROSSA | PR | 55 |
| 205/2000 | URBEL | 6 | CARRANCAS | MG | 10 |
| 295/2009 | UNDEL | 7 | LUMINÁRIAS | MG | 13 |
| 296/2009 | | 5 | FORTALEZA | CE | |
| | LIDEOD | 1 | ITAPIPOCA | CE | 4.4 |
| | URFOR | 4 | BATURITE | CE | 14 |
| | - | 4 | CRATO | CE | |
| 297/2009 | URJUF | 1 | BARBACENA | MG | 1 |
| 298/2009 | URJUF | 7 | TRÊS RIOS | RJ | 7 |
| 299/2009 | URJUF | 1 | TRÊS RIOS | RJ | 1 |

| 300/2009 | URJUF | 23 | JACAREI | SP | 23 |
|----------|----------|-----------|---------------------|----|----|
| 301/2009 | URSAP | 21 | POMPEIA | SP | 30 |
| | | 9 | NOVA ODESSA | SP | 30 |
| | | 1 | BAIXIO | CE | |
| | | 8 | CEDRO | CE | |
| | | 7 | FORTALEZA | CE | |
| | | 2 | IPUEIRAS | CE | |
| 302/2009 | URFOR | 1 | PACATUBA | CE | 27 |
| | | 2 | QUIXADA | CE | |
| | | 1 | ITAPIUNA | CE | |
| | | 1 | ACOPIARA | CE | |
| | | 4 | BURITI DOS MONTES | PI | |
| 303/2009 | URJUF | 9 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SP | 9 |
| 004/0000 | LID ILIE | 3 | SANTANA DO DESERTO | MG | 4 |
| 304/2009 | URJUF | 1 | SERRARIA | MG | 4 |
| | | 6 | FORTALEZA | CE | |
| 305/2009 | URFOR | 2 | ITAPIPOCA | CE | 11 |
| | | 3 | IPU | CE | |
| 306/2009 | URJUF | 13 | IBIRITE | MG | 13 |
| 307/2009 | URSAP | 1 | SANTOS | SP | 1 |
| 308/2009 | URJUF | 16 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SP | 16 |
| | | 3 | ITAPIPOCA | CE | |
| | | 1 | BATURITE | CE | |
| | | 4 | SENADOR POMPEU | CE | |
| 309/2009 | URFOR | 1 | QUIXADA | CE | 10 |
| 309/2008 | UNFUN | 1 | QUIXERAMOBIM | CE | 13 |
| | | 1 | JUAZEIRO DO NORTE | CE | |
| | | 1 MIRAIMA | MIRAIMA | CE | |
| | ŀ | 1 | NOVA RUSSAS | CE | |
| 310/2009 | URJUF | 5 | IBIRITE | MG | 5 |
| 311/2009 | URJUF | 1 | VOLTA REDONDA | RJ | 1 |
| 312/2009 | URJUF | 1 | PARAÍBA DO SUL | RJ | 1 |
| 313/2009 | URREC | 1 | GROSSOS | RN | 1 |
| 314/2009 | URJUF | 19 | PARAIBA DO SUL | RJ | 19 |

| | | 20 | FORTALEZA | CE | |
|----------|--------|-------|-------------------|----|----|
| | | 7 | QUIXADA | CE | |
| | | 2 | PACATUBA | CE | |
| | | 6 | ITAPIPOCA | CE | |
| | | 5 | TURURU | CE | |
| | | 1 | CAUCAIA | CE | |
| 315/2009 | URFOR | 5 | BATURITE | CE | 61 |
| 315/2008 | UNFON | 3 | ITAPIUNA | CE | 01 |
| | | 4 | RERIUTABA | CE | |
| | | 1 | SENADOR POMPEU | CE | |
| | | 1 | QUIXERAMOBIM | CE | |
| | | 4 | MIRAIMA | CE | |
| | | 1 | MARTINOPOLE | CE | |
| | | 1 | CRATO | CE | |
| 317/2009 | URJUF | 31 | ITABIRITO | MG | 32 |
| 317/2008 | UNJUI | 1 | OURO PRETO | MG | 32 |
| 318/2009 | URSAP | 3 | RIBEIRÃO PRETO | SP | 55 |
| 316/2008 | | 52 | SÃO CARLOS | SP | 33 |
| 319/2009 | URJUF | 1 | TREMEMBE | SP | 1 |
| 321/2009 | URCUB | 2 | LONDRINA | PR | 2 |
| | | 2 | ITAPIPOCA | CE | |
| | | 1 | GUAIUBA | CE | |
| 322/2009 | URFOR | 1 | PACATUBA | CE | 9 |
| 322/2003 | OHI OH | 3 | IGUATU | CE | 9 |
| | | 1 | AURORA | CE | |
| | | 1 | RERIUTABA | CE | |
| 323/2009 | URBAU | 2 | BAURU | SP | 2 |
| 324/2009 | URCUB | 4 | CORNÉLIO PROCÓPIO | PR | 4 |
| 325/2009 | | 3 CAS | CASTRO | PR | 7 |
| | URCUB | 1 | LONDRINA | PR | |
| | | 3 | JACAREZINHO | PR | |
| 326/2009 | URSAP | 13 | SÃO CARLOS | SP | 13 |
| | | 23 | JUIZ DE FORA | MG | |
| 327/2009 | URJUF | 2 | ANTONIO CARLOS | MG | 26 |
| | | 1 | CARANDAI | MG | |

| | | 1 | FORTALEZA | CE | |
|----------|-------|----|------------------|----|----|
| | | 5 | AURORA | CE | |
| 328/2009 | URFOR | 1 | PACATUBA | CE | 12 |
| | | 4 | QUIXERAMOBIM | CE | |
| | | 1 | CEDRO | CE | |
| 329/2009 | URFOR | 1 | CASTELO DO PIAUI | PI | 1 |
| 330/2009 | URSAP | 3 | UBERABA | MG | 3 |
| | | 12 | JUIZ DE FORA | MG | |
| 333/2009 | URJUF | 10 | SANTOS DUMONT | MG | 60 |
| | | 38 | BARBACENA | MG | |
| 334/2009 | URJUF | 1 | JUIZ DE FORA | MG | 1 |
| | | | | | |

Em resumo:

Total de bens ("check-list") transferidos no trimestre (ago/set/out/09): 1.268

Total de Termos de Transferência no trimestre (ago/set/out/09): 83

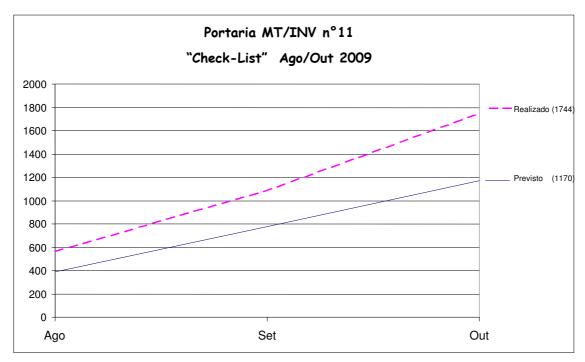
Total de bens ("check-list") acumulado de mai/07 até out/09: 6.242

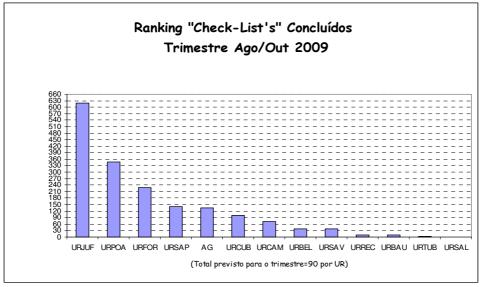
Total de Termos de Transferência acumulado de mai/07 até out/09: 321

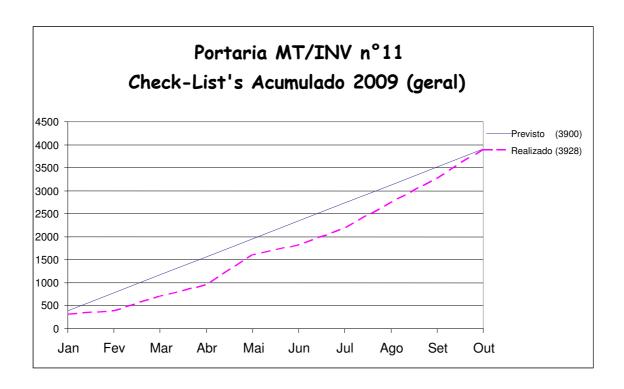
- Inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da extinta Estrada de Ferro Madeira Mamoré, visando elaboração de Termo de Transferência para posterior envio à Superintendência de Patrimônio no Estado de Rondônia – SPU/RO;
- Inventário da documentação e informações disponíveis objeto da segregação Patrimonial RFFSA/CBTU visando elaboração de Termo de Transferência para posterior envio à Superintendência de Patrimônio da União - SPU;
- Participação na Oficina da SPU sobre a Carteira Imobiliária e o Levantamento Físico-Cadastral de Imóveis da extinta RFFSA;
- Reunião no Departamento de Sistemas da SPU cuja pauta versou sobre procedimentos para a disponibilização dos sistemas SARP e CIDI nas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados correspondentes às Unidades Regionais da Inventariança;
- Reunião no Departamento de Incorporação da SPU cuja pauta versou sobre os procedimentos para a transferência da documentação da Carteira Imobiliária da extinta RFFSA e simplificação do "check-list' da documentação dos imóveis NOP";
- Participação no II Encontro de Superintendentes do Patrimônio da União do Nordeste;

- Reunião na Unidade Regional de Belo Horizonte URBEL e Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais – SPU/MG, referente aos imóveis nãooperacionais de Minas Gerais/MG;
- Participação no Simpósio Nacional sobre Patrimônio Público, no Ministério Público MP, em Porto Alegre/RS;
- Participação nas reuniões do Conselho Estratégico da SPU;
- Participação no XI Encontro Estratégico da Secretaria do Patrimônio da União SPU;

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de "check-list":







VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº. 13, de 17/04/2007)

Portaria nº. 13/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

Principais atividades:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV n° 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados ao Fundo Contingente FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007; e
- Pesquisa da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, para confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU'S, visando posterior encaminhamento ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA-Caixa Econômica Federal – CEF.
- Pesquisa pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº. 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis de 72 imóveis não-operacionais com potencial comercial para compor o fundo contingente, perfazendo no período de janeiro de 2007 a outubro de 2009 um total de 483 "checklist".

VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº. 14, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

A situação atual do inventário em questão se encontra descrito no ANEXO 2.

Principais atividades:

- URBEL foram realizados inventários nos Municípios de Itaguara/MG Convênio nº. 15/2002; Cláudio/MG Convênio nº. 64/2004 e nº. 12/2004, Oliveira/MG Convênio nº. 15/2004, Ribeirão Vermelho/MG Convênio nº. 36/96 e Lavras/MG Convênio nº. 53/1997 e nº. 02/2004;
- URJUF foram realizados inventários nos Municípios de Cachoeira Paulista/SP Contrato nº. 99/SR-3/89 e Arte Contemporânea de Niterói/RJ do Termo de Cessão de Uso nº. 33/1999;
- URCUB continuação do Inventário do acervo documental na Sede da Unidade Regional;
- URPOA fechamento do Inventário do Museu do Trem no Município de São Leopoldo-RS; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio Grande do Sul e Esporte Clube União Ferroviária – Estação de Pelotas/RS.
- URSAV apoio ao IPHAN no levantamento de informações nas linhas tronco e norte da malha ferroviária; continuação na depuração do levantamento do acervo bibliográfico da biblioteca na sede do IPHAN e acompanhamento da abertura de oito cofres dos acervos históricos em Salvador e São Félix-BA;
- URTUB não há nenhum convênio ativo nessa Unidade Regional que exija inventário;
- URBAU realizado no Município de Bauru/SP inventário de 45 itens e de carro de passageiros do convênio nº. 14/1999 com Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP;
- URFOR inventário no Pátio do Metrô de Fortaleza METROFOR (sem convênio) e Prefeitura Municipal e Cedro/CE - Termo de Cessão nº. 001/ERFOR/2001; e
- URSAL pesquisa de dados referentes aos convênios com as Prefeituras Municipais de Bom Princípio/PI e Luis Correia/PI, Governo do Estado do Piauí; Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI; Prefeitura Municipal de Caxias/MA e Prefeitura Municipal de Rosário/MA.

• Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

| N.º Termo de Transferên cia | Unidade Regional | Local | Ofício de encaminhamento |
|--------------------------------------|---------------------|---|-------------------------------|
| 34/2009 | URBEL | Convênio nº. 12/2003 | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 35/2009 | URBEL | Convênio nº. 003/2003 | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 36/2009 | URBEL | Prefeitura Municipal de Formiga/MG – sem convênio | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 37/2009 | URBEL | Prefeitura Municipal de Piuhi/MG – sem convênio | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 38/2009 | URBEL | Convênio nº. 011/2002 | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 39/2009 | URBEL | Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG – sem convênio | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 40/2009 | URBEL | Convênio nº. 013/2003 | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 41/2009 | URBEL | Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG – sem convênio | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 42/2009 | URBEL | Convênio nº. 03/1993 e TA nº01 | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 43/2009 | URBEL | Convênio nº. 016/2002 | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 44/2009 | URBEL | Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG – sem convênio | 864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09 |
| 45/2009 | URBEL | Convênio nº. 017/2002 | 926/INV/RFFSA/09 de 16/09/09 |
| 46/2009 | URBEL | Convênio nº. 016/1998 e TA 01 e 02 | 1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09 |
| 47/2009 | URBEL | Convênio nº. 041/2002 | 1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09 |
| 48/2009 | URBEL | Prefeitura Municipal de Bom Curvelo/MG – sem convênio | 1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09 |
| 49/2009 | URBEL | Convênio nº. 038/1999 | 1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09 |
| 51/2009 | URJUF | Capela de São Nicolau - Belmiro Braga/MG | 1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09 |
| 53/2009 | URJUF | Contrato nº. 99/SR3/99 | 1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09 |
| 54/2009 | URJUF | Termo Cessão nº. 33/99 | 1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09 |
| 55/2009 | URJUF | Convênio nº. 014/2003 | 1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09 |
| 57/2009 | URBEL | IPHAN/MG – sem convênio | 1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09 |
| 61/2009 | URSAV | URSAV – sem convênio | 1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09 |
| 62/2009 | URSAV | Estação Ferroviária de Calçada – Salvador/BA – sem convênio | 1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09 |
| 63/2009 | URSAV | Estação Ferroviária de São Felix – Município de São Felix/BA – sem convênio | 1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09 |
| 64/2009 | URSAV | Pátio de Arlindo Luz – Município Alagoinhas/BA – sem convênio | 1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09 |

VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria n° 15, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº. 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº. 10.478, de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Principais atividades:

- As atividades constantes no disposto no artº 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que dispõe sobre atendimento a manutenção dos benefícios das Leis 2.061/1953 (RS), 8.186/1991 e 10.478/2002, bem como no item XXV de mesmo artigo envolvendo o fornecimento de elementos e documentação para elaboração de defesa dos interesses da União, nos processos judiciais previdenciários, que tenham por objeto reclamações envolvendo benefícios de complementação de aposentadorias e de pensões, foram exercidas pela Inventariança em conjunto com o DERAP/MPOG.
- No trimestre, o grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta INV DERAP/MP nº. 01/2009, iniciou análise dos processos (aproximadamente 1.000 processos) de complementação, pendentes de definição no DERAP/MPOG, pertinentes a pedidos de revisão de complementação de aposentadorias e de pensões de ferroviários.
- Deu-se continuidade aos procedimentos visando a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre Inventariança e o DERAP/MPOG, visando a transição e transferência dos acervos documentais àquele órgão sucessor, na forma da Lei nº. 11.483/2007.

VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3°, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;
- b) Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;
- c) Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;
- d) Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;
- e) Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;
- f) Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;
- g) Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;
- h) Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e
- i) Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.

VII.1.2. Atuação do Gabinete:

VII.1.2.1. Emissão de documentos:

- Ofícios 375
- Resoluções 03
- Despachos 558
- Memorandos 43
- Portarias 05

VII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE - AGO/ SET E OUT/2009

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

| OFÍCIO | ASSUNTO |
|--------|---|
| 786 | Of. 0259/2009 Ref. IPL 0348/2007-4-DPF/JFA/MG – Encaminha informações e documentos MJ – Depto. de Polícia Federal - Superintendência Reg. Minas Gerais. |
| 796 | Of. 1370/GM/MT Ref. Requerimento Informação nº. 4.178/2009 — Encaminha informações. Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes. |
| 797 | Of.1374 GM/MT Ref. Requerimento Informação nº. 4.101/2009 — Encaminha informações Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes. |
| 798 | Of. 1126/20/PRU/RJ Ref. Proc. 98.0015529-5 - Encaminha informações. AGU - Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro. |
| 802 | Ofs. n° . 135/09/PR/RJ/GB/CB e n° . 206/09/PR/RJ/GAB/CB — Ref. Proc. Administrativo n° . 1.30.012.000575/2001-98 - Encaminha infs Proc. República no Estado do Rio de Janeiro. |
| 803 | Of. 316/09 Ref. Inquérito Civil nº. 007/2002 – Encaminha Informações – Promotoria de Justiça de Itirapina-SP. |
| 810 | Ofício/PRM/SJDR/GAB/AABM nº. 244/09 Ref. imóveis. – Encaminha informações – Procuradoria da República em Minas Gerais. |
| 811 | Of. 125/2009-PRMG.ARSC.GAB. Ref. PAC nº. 1.22.000.000123/2009-74 – Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. |
| 815 | Of. PRT 1ª /CODIN/018/nº 0256/2009 Ref. Representação nº. 4413/2008-018 — Encaminha Informações — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ |
| 821 | Of.1910/2009-AGU/PU/BA-JN-BG Ref. Imóveis. Encaminha informações - Procuradoria da União no Estado da Bahia. |
| 840 | Ref.Proc.nº. 9.990, Lv 28, 1ª Vara de Feitos da Fazenda Nacional de São Paulo e Parecer nº. 121/SJR-2/66. – Encaminha informações – Procuradoria Regional União Est. São Paulo. |
| 843 | Ofício/PRM/SJDR/GAB/AABM nº. 346/2009 - Ref. Inquérito Civil nº. 1.22.000.002217/2000-40 - Encaminha informações - Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. |
| 845 | Ofício/PRM/SJDR/GAB/AABM Nº. 244/2009 – Encaminha informações em aditamento ao Of.810/INV/RFFSA/2009. – Procuradoria da República em Minas Gerais. |
| 852 | Ofício PRM/SJDR/GB/AABM nº. 392/2009 Ref. I.C. nº. 1.22.014.000044/2009-12 - Enc. esclarecimentos e documentos. – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. |
| 853 | Of. nº. 18180/2009/PRSP Ref. I.C. №. 1.34.001.006012/2006-06 - Encaminha informações Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |
| 905 | Of.18186/2009/PRSP - Bens patrimoniais – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |
| 917 | Of.1701/2009/OF - Ação Usucapião - Encaminha informações - Exmo. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itatiaia. |
| 948 | Of. PRMG/VGA/GAB Nº 565/2009 Ref. Processo Administrativo Cível 1.22.007.000063/2007-68 – Procuradoria da República no Município de Varginha/MG. |
| 958 | Of./PRM/PETROPOLIS/SOTC/VS 1548/2008 – Ref. imóvel. Encaminha informações – Procuradoria da República no Mun. Petrópolis/RJ. |
| 962 | Of. 2834/2009-CART/SR/DPF/SP Ref. IPL nº. 25-0126/2008 – Encaminha informações – Delegacia de Policia Federal em Piracicaba/SP. |
| 968 | Recomendação nº. 38 Ref. Inquérito Civil nº. 1.34.001.005215/2007-58 — Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |
| 1032 | Of.21878/2009 – Ref. IC nº. 1.34.001.006012/2006-06 – Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |
| 1058 | Of. 21766/2009-PR/SP-GBPR37-RCC-000625/2009 — Ref.: IC N.1.34.001.006012/2006-06 Encaminha informações — Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |

| OFÍCIO | ASSUNTO |
|--------|---|
| 1104 | Of. PR/RJ/VPN 304/2009 Ref. Acervo documental ou bibliográfico – Proc. Adm. nº. 1.30.012.000181/2008-14 - Encaminha informações. Procurador da República Rio Janeiro. |
| 1106 | Of. 21865/2009 Ref. IC nº. 1.34.001.006012/2006-06 Encaminha informações - Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |
| 1109 | Of. 21.807/2009 PR/SP-GABPR37-RCC 000632/2009 – IC nº. 1.34.001.006012/2006-06 Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |
| 1118 | Of. 2538/20/PRU/RJ Pensão por Acidente Ferroviário – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro. |
| 1123 | Of. 1066/2009/GM/MT Ref. Área de domínio RFFSA – Encaminha informações – Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes. |
| 1124 | Of. 3745/2009-AGU/PU/PR. Ref. Estação Ferroviária de Lapa – PR - Procuradoria da União no Estado do Paraná. |
| 1126 | Of. 21802/2009 Ref. IC Nº. 1.34.001.006012/2006-06 - Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de São Paulo. |
| 1140 | Of. 23153/2009 Ref. IC Nº. 1.34.001.006012/2006-06 - Encaminha informações Procuradoria d Republica no Estado de São Paulo. |
| 1141 | Of. 3552/2009-PSU/Petrópolis - Ref. Processo n. 2008.5110004190-9-9 - Encaminha informações - Procuradoria Seccional da União em Petrópolis. |
| 1147 | Of. 1608/2009/PRM/PIRA – Ref. Inquérito Civil Público nº. 1.34.008.000362/2007-71 – Encaminha informações – Procuradoria da Republica no Mun. de Piracicaba/SP. |
| 1148 | Of. 1163/2009/PRM/PSA - Ref. Peça informativa nº. 1.22.013.000303/2009-15 Encaminha informações. Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre. |
| 1149 | Of. 825/SE/MT Ref. Procedimento Administrativo MPF nº. 1.34.022.000251/2008-68 – Encaminha informações. – Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes. |

VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4°, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;
- b) Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União TCU e Controladoria- Geral da União-CGU;
- c) Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;
- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;

- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e
- g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.

Principais atividades:

- Monitoramento das respostas ao Ofício circular nº. 254/DITRA/DI/SFC/CGU PR de 27/07/2009, referente à cobrança de CPMF em contratos;
- Pesquisa de informações requeridas pela Controladoria-Geral da União relativas à transferência de bens da extinta RFFSA para o DNIT, nos termos do Ofício n.º 25.545/DITRA/DI/SFC/CGU-PR;
- Levantamento e encaminhamento de informações ao TCU, referente ao processo TCU 012.239/2009-2, o qual requereu informações e documentos pertinentes ao imóvel localizado à Avenida Juscelino Kubitschek/ Teresa Cristina/Rua Perimetral, situado em Belo Horizonte:
- Consolidação de informações pertinentes ao "10º Relatório trimestral de atividades da Inventariança";
- Controle e acompanhamento de Ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, de acordo RINV nº. 04/2009 de 27/03/2009;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) e Processos Disciplinares;
- Acompanhamento e encaminhamento de informações, quando requeridas, relativas a processos em tramitação no Tribunal de Contas da União, dentre outros:
 - 15.370/2006-0 Prestação de Contas da RFFSA em liquidação, exercício 2005;
 - 00.277/2008-2 Prestação de Contas da RFFSA em liquidação, exercício 2006;
 - 12.888/2007-3 Malha Paulista:
 - 20.717/2008-9 Tomada de Contas SECEX/MT, exercício 2007;
 - 12.239/2009-2 Imóvel Belo Horizonte.
- Acompanhamento no Diário Oficial da União dos atos e fatos referentes à Inventariança; e
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário.

VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

"Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança."

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI no exercício de 2007, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Principais atividades:

- Atuação de dois servidores lotados da Coordenadoria, um indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à AGU para atuar como Assistente Técnico da União, na ação judicial movida pela empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA, processo judicial nº. 98.0015529-1, envolvendo valor da ordem de R\$ 403,9 milhões, em 1997:
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Real, decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência dos mesmos ao Tesouro Nacional. Foi formalizada solicitação ao Banco Real (Agência Corporate) no sentido de que o mesmo identificasse, informando à Inventariança, as ações judiciais que estariam bloqueando judicialmente o saldo das aplicações em questão. Considerando o não atendimento por parte do Banco Real, a Inventariança providenciou a remessa do Ofício nº. 960/INV/RFFSA/2009, de 22/09/2009 solicitando o resgate das aplicações e a transferência dos valores envolvidos para a União; e
- Retomada no levantamento das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, com vistas à futura transferência das mesmas para a STN, tendo sido procedidas consultas, através de Ofício ao Banco Real/Santander, referentes à participação acionária de nove diferentes códigos de acionistas totalizando 1.029.067 ações; ao Banco Bradesco, referentes à participação acionária de três contas diferentes, totalizando 2.957 ações; ao Banco Itaú, referentes à participação acionária de quatro diferentes códigos de acionista, totalizando 1.608.947 ações. O Banco do Brasil será também oficiado, tendo seis participações acionárias diferentes, totalizando 2.284 ações. Estão sendo levantadas também as participações acionárias detidas pela extinta RFFSA em de outras empresas, cujos controles das composições acionárias são realizados diretamente pelas mesmas. Destas, encontram-se em fase de transferência para a União duas empresas, mediante tratativas com a STN/PGFN. Consta no ANEXO 3 o resumo da situação dos trabalhos.

• Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00 – Portaria nº. 19/2008, DOU de 09/06/2008

A Comissão tem como objetivo identificar, analisar, quantificar e liquidar os débitos referentes às obrigações contratuais assumidas pela extinta RFFSA, cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, constantes do Sistema de Gerenciamento Financeiro – SIGEF em 22/01/2007, e com vencimento anterior a 22/01/2006.

Histórico do Inventário

Dentre os 123 credores registrados no SIGEF, 94 detêm haveres até R\$ 250 mil, tendo sido levado em conta à atualização dos débitos pelo INPC com o objetivo exclusivo de avaliar, de forma mais realista, quais credores estariam inseridos no escopo da Comissão, ressalvando-se que, eventualmente, algum credor poderá transitar deste grupo para aquele com valores superiores a R\$ 250 mil, e vice-versa, em função do critério de atualização efetivamente especificado em seu respectivo instrumento contratual.

Em função desse procedimento, alguns credores da RFFSA foram inicialmente considerados fora do âmbito da Comissão; no entanto, a definição de quais desses credores se enquadram nos grupos com haveres acima e abaixo de R\$ 250 mil, passa obrigatoriamente pela busca da documentação pertinente, sua análise, e atualização de valores, conforme estipulado nos respectivos contratos, atividades essas inerentes, tanto a esta Comissão, quanto aquela designada pela Portaria nº. 25/2007 (valores acima de R\$ 250 mil).

Considerando, ainda, que o valor contábil registrado em 22/01/2007, para cada um desses credores, é inferior a R\$ 250 mil, a Comissão considerou pertinente que os créditos de tais empresas fossem incluídos em seu escopo de trabalho.

Dessa forma, além das atividades relativas aos 94 credores considerados inicialmente (doravante denominado "Lote 1"), a Comissão iniciou, no período de abrangência do presente Relatório, as atividades necessárias para levar a bom termo o inventário dos haveres relativos aos 11 credores constantes do quadro a seguir, identificados como sendo o "Lote 2":

| LOTE 2 | | | | |
|---|-----------------------|--|--|--|
| CREDOR | VALOR HISTÓRICO (R\$) | | | |
| Cobrasma S/A | 21.273,13 | | | |
| Mafersa S/A | 518,96 | | | |
| Irmãos Galletti Ltda. | 4,07 | | | |
| Sergal Dormentes Ltda. | 2,24 | | | |
| Minasmader Madeiras Laminados Ltda. | 2,03 | | | |
| Galletti Agro Industrial S/A | 1,16 | | | |
| Maderminas Comercio e Indústria de Madeiras Ltda. | 1,61 | | | |
| Indústria Villares S/A | 63,54 | | | |
| Pedreira Mariutti Ltda. | 54.037,24 | | | |
| Comgas-Cia de gás de São Paulo | 627,66 | | | |
| Siteltra S/A | 100.768,70 | | | |
| Total | 177.300,34 | | | |

Obs. Relação de credores com valor histórico até R\$ 250 mil e valor atualizado pelo INPC acima do limite.

O total apurado em 22/01/2007, relativamente aos 11 credores do Lote 2, totalizou R\$ 177 mil em valores históricos, sendo 57% desse montante referente a 9 credores da antiga Superintendência Regional da RFFSA em Belo Horizonte e o restante alusivo a 2 credores da extinta FEPASA.

Andamento do Inventário

No tocante aos credores do Lote 1, não foram localizados os documentos faltantes nas Unidades Regionais e Administração Geral, desde o início da execução do Plano de Trabalho.

Assim, a situação anterior permanece inalterada, faltando localizar as cobranças e /ou instrumentos contratuais de 15 credores.

Em relação aos credores do Lote 2, a busca de documentos foi realizada não só na Administração Geral assim como nas duas Unidades Regionais afetas aos créditos pendentes (URSAP e URBEL), tendo um dos membros da Comissão se deslocado a Belo Horizonte com o objetivo de auxiliar a URBEL na execução da tarefa, uma vez que os créditos de 9 das 11 empresas são oriundos da Unidade Regional de Belo Horizonte.

A situação, ao final do período, era a seguinte:

- AG (Sede da Inventariança): foram localizadas as cobranças e respectivos instrumentos contratuais de uma empresa, assim como as cobranças de uma segunda, documentos esses recebidos anteriormente do URBEL e URSAP, respectivamente;
- URBEL: Foram localizadas as cobranças e respectivos instrumentos contratuais de um credor e alguns instrumentos contratuais de uma segunda empresa; permanece sem localização toda a documentação (contratos e cobranças) de 6 credores:
- URSAP: Foram localizadas as cobranças e respectivo contrato de um credor, assim como as cobranças de uma segunda empresa; restam pendentes de localização os contratos de duas empresas.

Análise dos Processos de Pagamento e dos Instrumentos Contratuais

Em virtude de não haver sido localizada nenhuma documentação adicional pertinente aos credores do Lote 1, não há, no momento, nada a reportar.

Já em relação aos credores do Lote 2, a Comissão procedeu à verificação da documentação localizada no período. Análise detalhada demonstrou que o credito de um credor (SITELTRA S/A) é improcedente, tendo em vista a existência de Termo de Quitação firmado em 1997, enquanto que em outro caso (COBRASMA S/A) o conjunto de documentos disponíveis (cobranças, memorandos, cartas, telex, despachos, recibos, etc.) evidenciam já haver sido quitada parte dos créditos, oferecendo fortes indícios de que o restante também já foi liquidado.

Consulta à Assessoria Jurídica sobre a prescrição dos Créditos

Esta atividade consiste no encaminhamento à Assessoria Jurídica do Inventariante de consulta específica quanto à possível prescrição dos créditos de cada empresa, acompanhada de cópia de toda a documentação pertinente.

A não localização dos documentos relativos aos credores do Lote 1, não ensejou consulta adicional, permanecendo inalterado o quantitativo de empresas com créditos prescritos (69).

As consultas, em relação aos credores do Lote 2 (com documentação hábil já disponível), serão iniciadas tão logo seja recebida resposta à consulta formulada em 07/08/2009 à Assessoria Jurídica, com o objetivo de verificar a possível existência de ações judiciais em curso movidas pelos 11 credores.

RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS

Em síntese, o resultado alcançado no trimestre, relativo aos credores que detêm haveres até R\$ 250 mil, é o seguinte:

| SITUAÇÃO ATUAL DOS CREDORES - LOTE 1 | Quantidade |
|---|------------|
| -com débitos improcedentes e arquivados | 5 |
| -com ações judiciais de cobrança | 5 |
| -com créditos não-prescritos | 6 |
| -com créditos prescritos | 69 |
| -com contratos e documentos de cobrança não | |
| localizados | 15 |

| SITUAÇÃO ATUAL DOS CREDORES - LOTE 2 | Quantidade |
|---|------------|
| -com débitos improcedentes e arquivados | 2 |
| -com contratos e documentos de cobrança não | |
| localizados | 8 |

VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e
- d) solicitar revisões orçamentárias.

Principais atividades:

- Registro da aprovação da Execução Orçamentária no SIAFI envolvendo os seguintes quantitativos:
 - emissão de 103 pré-empenhos (novos, reforços e anulações);
 - emissão de 421 notas de empenho (novos, reforços e anulações); e
- Operações de registros no SIASG envolvendo os seguintes quantitativos:
 - inclusão no SIASG de 13 avisos de pregão e extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
 - inclusão no SIASG de 09 resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.; e
 - inclusão no SIASG de 54 contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U.
- Verificação, orçamentação e liberação das faturas para pagamento; e
- O valor total de Despesas Correntes (custeio) já empenhado no exercício 2009 é da ordem de R\$ 13,8 milhões, dos quais já foram liquidados, até 31/10/2009, cerca de R\$ 10,2 milhões. (ANEXO 4)

VII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).

Principais atividades:

 As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., que lavrou parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº. 11.483/07, bem como também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA continuam em análise na STN/PGFN;

- Respostas a solicitações formalizadas por acionistas da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições estaduais, já tendo sido efetuadas as baixas das Inscrições Estaduais da Unidade Regional de Tubarão (URTUB) e de uma das inscrições da Unidade Regional de Bauru (URBAU);
- Análise e verificação das prestações de contas dos "Suprimentos de Fundos" abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subseqüente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições; e
- Pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio –
 posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam
 contabilizados até aquela data, visando a compatibilização dos mesmos com os bens
 contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT.

VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 Inventariança da extinta RFFSA; e

e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).

Principais atividades:

- Continuidade das operações financeiras da inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, Auxílios moradia, etc. No período de agosto a outubro/2009 foram emitidas, aproximadamente, 1967 ordens de bancárias de pagamento e 785 guias de recolhimentos de retenções de IR, INSS e ISS;
- Gestão dos "Suprimentos de Fundos", com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 31/10/2009, foram abertos 159 Suprimentos de Fundos;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo 634 beneficiados e o montante de aproximadamente R\$ 352 mil/mês, no âmbito do SIAFI. No exercício foram pagas indenizações, diretamente aos pensionistas, referentes às manutenções e revisões de próteses, que alcançaram à ordem de R\$ 38 mil. Também no exercício foram realizados pré-empenhos e/ou empenhos orçamentários para a aquisição de outras 5 próteses ortopédicas, nos valores de R\$ 49,63 mil, R\$ 6,38 mil, R\$ 8,78 mil, R\$ 7,00 mil e R\$ 5,22 mil, sendo estes dois últimos ainda não liquidados até 31/10/2009. Dos valores que foram inscritos em Restos a Pagar de 2008, inerentes às aquisições de próteses ortopédicas efetuadas pela Inventariança, R\$ 46 mil, foram pagos até outubro de 2009 o valor de R\$ 37 mil;
- Pagamentos de 84 aposentados por invalidez e 5 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul VFRGS. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passou, a partir do mês de out./2007, a ser da Inventariança. No período foram pagas as competências salariais dos meses de Jul., Ago. e Set./2009, totalizando o valor de aproximadamente R\$ 161 mil, bem como o pagamento a 83 beneficiados e 5 pensionistas de atrasados referentes ao acordo coletivo de 2008/2009, totalizando valores da ordem de R\$ 124 mil;
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP/TELEFÔNICA, procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Out./2009, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica Telecomunicações de São

- Paulo S/A e à Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 8.551.358,28, integralmente pagos e transferidos à União;
- Realização de créditos da extinta RFFSA, para com a Siderúrgica Mendes Junior, registrados no Contas a Receber da extinta RFFSA, tendo sido arrecadado através de GRU, o valor de R\$ 84.103,88, diretamente depositado à União. Após a confirmação do efetivo pagamento, foi feita a baixa do cliente no CADIN;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pelo órgão sucessor pertinente (SPU); e
- Proposição das providencias judiciais pertinentes à Procuradoria Regional da União 2^a Região, considerando que as ações administrativas que vinham sendo desenvolvidas junto à Caixa Econômica Federal, agência TRT-RJ, não logravam êxito. Tais ações tinham como objetivo obter informações quanto ao levantamento de alvarás judiciais expedidos à extinta RFFSA, antes de 22/01/2007, que se encontravam pendentes de comprovação, em face ao não atendimento pela CEF à reiteração feita pelo Ofício da Inventariança nº. 609/INV/RFFSA/2009, de 23/06/2009, o processo foi remetido através do Ofício nº. 1.052/INV/RFFSA/2009, de 13/10/2009.

VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

VII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;
- b) gerir contratos de prestação de serviços;
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3° do art. Do Decreto nº. 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e

g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.

Principais atividades:

- Concluída a transferência dos dossiês dos empregados ativos para a VALEC;
- Elaboração da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Atendimento a pedido, de informações da AGU, referente a nove processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Apoio ao CEI-MT, no processo de análise e avaliação dos 820 anistiados a serem admitidos no abrigo da Lei 8878/94;
- Coordenação da lotação de anistiados, vinculados ao Ministério dos Transportes, na Inventariança;
- Elaboração de apostila "Conhecendo a Inventariança da extinta RFFSA", para os anistiados;
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos;

VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.

Principais atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e "Home-Page" Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET;
- Atualização da "Home-Page" da Inventariança; e
- Instalação de servidor IBM RISC 6000 modelo F50 para substituição ao modelo 59H no processamento de sistemas corporativos da extinta RFFSA.

Teleprocessamento:

• Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais:

Bancos Pagadores da Folha, DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;

- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

Administração da Tecnologia da Informação

- Controle e acompanhamento de ordens de serviço de manutenção ambiente de sistemas corporativos;
- Instalação de 19 microcomputadores padrão Core 2 Duo e (cedidos pelo Ministério dos Esportes) na Sede da Inventariança;
- Transferência de 64 microcomputadores para as Unidades Regionais da Inventariança, visando a substituição dos equipamentos obsoletos que estavam em operação;
- Conclusão do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras na sede da Inventariança.

VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.

Principais atividades:

- Inventário e transferência de 1.451 bens móveis e utensílios da Sede da Inventariança para o DNIT;
- Inventário de 1080 bens móveis e utensílios da sede do URPOA;
- Inventário de 872 bens móveis e utensílios Centro de Formação Profissional de Santa Maria – RS;

- Inventário de 169 bens móveis e utensílios Centro de Formação Profissional de Além Paraíba – MG;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, maquinas copiadoras, veículos, e segurança do Museu do Trem);
- Atendimento a 250 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Participação em sete Comissões de Inventário em Unidades Regionais;

VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.

Principais atividades:

- Realização de pregões eletrônicos tais como: serviços de reprografia; vigilância armada; locação de veículos; manutenção de micros e impressoras e aquisição de materiais de escritório:
- Realização de processos de dispensa de licitação, tais como: serviços de reprografia, desratização, reparação da rede de computadores, manutenção de extintores de incêndio, conserto de aparelho de ar condicionado, limpeza de caixa d'água, recuperação de telhado, equipamentos de segurança, equipamento RISC, combustíveis e próteses ortopédicas);
- Atendimentos às Unidades Regionais, objetivando instruir quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras pertinentes ao processo de licitação;
- Emissão de Autorizações de Compras, Ordens de Execução de Serviços e Notas de Empenho, visando aquisição de materiais e prestação de serviços.

VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 5°, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e
- c) Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.

Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em áreas invadidas;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de perícias nos imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Procedimentos para Complementação de Aposentadorias/Pensões (Lei nº. 8.186/1991 e Lei nº. 10.478/2002) e encaminhamento à Sede da Inventariança / DERAP-MPOG.

VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

- Inclusão de 131 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento, para serem incluídos na base de dados do CIDI, 225 imóveis nãooperacionais para transferência à SPU;
- Realizada vistoria em imóveis para transferência à SPU nos municípios de Araraquara, Adamantina, Bauru, Campinas, Guatapará, Jundiaí, Martinopolis, Paraguaçu Paulista, Pederneiras, São Roque e São Vicente;

- Participação em 19 audiências como prepostos;
- Fornecidos subsídios à AGU a 292 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Realizados 57 cálculos de indenizações em processos trabalhistas por solicitação da AGU.
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 77 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao Patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia;
- Fornecidas informações em 86 processos com relação aos imóveis operacionais e bens móveis operacionais destinados ao DNIT.

URSAL

- Remanejamento, seleção por localidade, organização por ordem alfabética e arquivamento dos mapas e plantas dos imóveis da ferrovia dos estados do MA e PI nas Mapotecas n.ºs 01, 02 e 03 no total de 675 documentos;
- Continuidade aos trabalhos de inventário de bens ramal Altos/PI a Luís Correia/ PI.
 Concluído o trecho km 807+100 Cacíbão ao km 613+280 Piripiri;
- Conclusão de Inventário dos materiais (trilhos TR-32 e Tala de Junção), localizados na sede da Construtora Santos Nerys Serviços LTDA, retirados da linha férrea no Km. 798+ 500, pela Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI, para construção de galeria de drenagem da águas pluviais, visando sua transferência ao DNIT/PI. Processo n.º 2008.40.00.002300-7, da 5ª Vara Federal/PI;
- Conclusão de Inventário dos materiais (trilhos TR-25, Tala de Junção) localizados no pátio ferroviário de Parnaíba, retirados da linha férrea no km 791+ 200, pela Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI, visando sua transferência ao DNIT/PI. Processo nº. 2008.40.00.002300-7 da 5ª Vara Federal/PI; e
- Acompanhamento do Grupo de Trabalho Estadual do Piauí GRPU (GTE-PI), para avaliar a aptidão de imóveis da extinta RFFSA, visando destinação a programas de provisão habitacional de interesse social, no trecho Teresina a Luis Correia/PI.

URSAV

- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 45 Ofícios encaminhados pela AGU Bahia e Sergipe;
- Participação na Oficina realizada pela SPU/BA e SPU/SE para apresentação do "Manual de Acompanhamento e Fiscalização" sobre os contratos de levantamento físico - cadastral;
- Levantamento de bens móveis e utensílios não-operacionais ao longo das linhas do sul e centro da malha ferroviária em conjunto com a respectiva Comissão Nacional da Inventariança da extinta RFFSA e o DNIT-BA; e

• Continuação do levantamento do acervo da biblioteca histórica na sede da Unidade Regional pelo IPHAN-BA, em conjunto com a respectiva Comissão Nacional.

URJUF

- Inclusão de 615 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Inventário de vagões e materiais de via permanente, conforme segue:

Material Rodante

| LOCAL | VAGÕES |
|------------------------|--------|
| SERRARIA - MG | 39 |
| KM 181 - RJ | 15 |
| A ARINOS - RJ | 23 |
| ALIANÇA - RJ | 2 |
| BARAO DE VASSOURAS - | |
| RJ | 3 |
| B. JUPARANA - RJ | 10 |
| CARLOS NIEMEIER - RJ | 12 |
| SEBASTIAO LACERDA - RJ | 2 |
| CRUZEIRO - SP | 7 |
| S. J. CAMPOS - SP | 1 |
| Total | 114 |

Inventário de 114 vagões não-operacionais

- Inventário físico nas seguintes localidades:
 - Posto km 64+000 Paracambi RJ;
 - Pátio de Arara RJ;
 - Pátio de Engº Paulo de Frontin RJ km 086+050;
 - Parada de Gurgel RJ km 075+000;
 - Pátio de Queluz SP km 227;
 - Pátio de Cachoeira Paulista SP km 265+100;
 - Pátio de Guaratinguetá SP km 292+900.
- Instrução de 19 processos de cunho patrimonial, encaminhados pela AGU e DNIT, relativos à ação de usucapião, retificação de registro, ação de cobrança e execução fiscal de IPTU; e
- Atendimento a 108 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU – MG, SPU – SP, DNIT – SP, DNIT – MG, Defensoria Publica da União e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA.

URTUB

• Inclusão de dois imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

URCAM

- Inclusão de 75 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando a transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Encaminhamento de informações e documentação objetivando subsidiar à AGU em processos de ação de área de usucapião;
- Instrução em 26 processos encaminhados pela AGU, SPU e MPF relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA; e
- Inspeção conjunta URCAM / GRPU-ES, com reconhecimento do trecho erradicado em Cachoeiro de Itapemirin – Espera Feliz e trecho arrendado pela FCA no entorno da cidade de Cachoeiro de Itapemirin/ES.

URBEL

- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 48 Ofícios;
- Inventariados 250 itens de bens históricos até o trimestre em questão;
- Realização de Plano de Trabalho para transferência do acervo jurídico à AGU/MG;
- Tratativas com o IPHAN visando a reforma do prédio da sede do URBEL;
- Reunião com o DNIT para tratar da transferência dos bens móveis do pátio da Casa de Conde – Belo Horizonte/MG para o Pátio de Cruzeiro – São Paulo/SP; e
- Reunião com a FCA para tratar de pendências junto a GRPU de Goiás e desocupação dos andares 2 e 3 do prédio de Rua Sapucaí.

URBAU

- Diligência para subsidiar defesa da União em ação de usucapião, sendo realizado vistoria de imóvel confrontante com a área da extinta RFFSA, em Coroados/SP;
- da situação dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis objetos dos pedidos de retificações imobiliárias. Foram realizadas diligências (levantamento e conferências de dados e medições), junto aos trechos férreos localizados nas cidades de Avanhandava/SP, Avaí/SP, Três Lagoas/MS, em função da demanda do DNIT;
- Levantamento da situação de áreas da extinta RFFSA nas cidades de Presidente Alves, Coroados, Araçatuba, Guararapes, Rubiácea e Castilho/SP, visando atendimento à GRPU:
- Inclusão de 09 imóveis não-operacionais, nos Pátios de Castilho/SP, Planalto (Andralina/SP), Bauru/SP, Presidente Alves/SP, na base de dados do Sistema CIDI;
- Continuidade aos trabalhos de inventário dos bens históricos, relativos ao Convênio nº. 37/2003 e o Convênio nº. 014/1999, firmado com a PM de Araçatuba/SP, sendo levantado o quantitativo de aproximadamente 45 itens; e

Inventário dos bens móveis e materiais não-operacionais:

| Local | Região | Quantitativo | Inventário realizado (%) |
|---------------------------|-------------------|--------------|--------------------------|
| Pátio | Bauru a Araçatuba | 20 | 30 |
| Oficina, seções e setores | Bauru | 19 | 60 |
| Onoma, seções e setores | Araçatuba | 01 | |
| Bens | várias | 835 | - |
| Trecho | Bauru a Araçatuba | - | - |

Destaca-se que o pátio localizado em Bauru é o maior pátio existente na malha paulista, compreendendo aproximadamente 600.000 m², onde se encontra localizado 60% das oficinas e postos de reparação da malha oeste. Em termos percentuais foi realizado 20% do trabalho (Bauru e Araçatuba) relativo à extensão da malha oeste e 70% do trabalho previsto na programação do inventário.

URPOA

- Apoio ao DNIT, no contato com autoridades municipais, estaduais e federais nos municípios de São Borja, Maçambará e Itaqui, em face da retirada dos materiais ferroviários de superestrutura já transferida, não-operacional, do trecho ferroviário Itaqui – São Borja, e entrega para a TREMTUR – Associação Catarinense de Preservação Ferroviária, para implantação de trem turístico em Rio Sul/SC;
- Em atendimento a solicitação da Unidade Regional Salvador URSAV e da Unidade Regional de Recife – URREC e com o apoio da Comissão Nacional de Inventário de bens imóveis não-operacionais foi ministrado treinamento e prestado apoio técnico, por técnico da URPOA, para execução do inventário da documentação de bens imóveis não-operacionais através do CIDI – Controle do Inventário da Documentação de Imóveis;
- Inventário de carros ferroviários, não conveniados, no pátio ferroviário de Diretor Pestana;
- Participação no Simpósio "FERROVIAS NO BRASIL Cenário Atual e Perspectivas" promovido pelo Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul;
- Assessoramento técnico ao DNIT na inspeção de carros ferroviários de passageiros em Presidente Altino, Sorocaba, Araraquara e Rio Claro, no Estado de São Paulo, visando possível aproveitamento em trens de passageiros turísticos, particularmente em trechos ferroviários do Rio Grande do Sul;
- Levantamento e encaminhamento da documentação relativa aos TAC's (Termo de Ajustamento de Conduta), por passivo ambiental, da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e do Posto de Abastecimento de Locomotivas de Cruz Alta:
- Análise e parecer em 09 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;

- Análise e parecer em 11 processos de regularização/retificação de títulos de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Fiscalização do contrato de prestação de serviços de segurança na antiga Usina de Soldas de Bagé;
- Pesquisa documental e levantamento de dados para posterior inclusão no sistema CIDI do inventário dos bens imóveis não-operacionais da extinta Estrada de Ferro do Jacuí;
- Inventário do acervo bibliográfico da URPOA;
- Inventário dos bens móveis, imóveis, máquinas e equipamentos integrantes do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria; e
- Inclusão de 346 imóveis não-operacionais na base de dados do sistema CIDI, visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União, conforme a seguir descrito:

| №. do Processo | №. do Processo Município | | Data Referencial |
|----------------|--------------------------|-----|------------------|
| 60-054215/POA | PASSO FUNDO | 22 | 05/08/2009 |
| 60-054919/POA | SANTA MARIA | 199 | 24/08/2009 |
| 60-054962/POA | PELOTAS | 69 | 28/08/2009 |
| 60-054970/POA | SANTA MARIA | 56 | 30/10/2009 |
| TOTAL | | 346 | |

URCUB

- Inclusão de 96 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União SPU;
- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT, GRPU e particulares;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Inspeção e vistoria em imóveis em áreas não-operacionais visando subsidiar a GRPU-PR, quanto à ocupação e/ou invasão;
- Elaboração e encaminhamento de Declaração de quitação de imóveis;
- Inventário de bens móveis não-operacionais no antigo Centro de Formação Profissional de Mafra e de Curitiba;
- Cessão ao DNIT Brasília do acervo técnico referente ao projeto da nova ligação Ferroviária Curitiba - Paranaguá (45 caixas), em fase de realização de conclusão Termo de Transferência.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em 30/09/2009, com a publicação da Portaria da Casa Civil de nº. 490, de 29/09/2009, foi nomeado novo Inventariante para dar continuidade ao inventário da extinta Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Por relevante, além das atividades desenvolvidas no trimestre em comento, ora relatadas, destaca-se a edição, pelo Ministério dos Transportes, da Portaria nº. 220, de 29/10/2009, publicada um dia depois no D.O.U. Tal instrumento instituiu Comissão Gestora Interdepartamental (CGI/RFFSA), composta por representantes do DNIT e ANTT, lideradas pelo Inventariante da extinta RFFSA.

Registra-se a importância da referida Portaria que, certamente, dará maior celeridade ao inventário, ampliando a interatividade entre os órgãos envolvidos no processo de transferência de bens e respectivos acervos documentais, ou seja, o DNIT e a ANTT, aliadas às outras Portarias vinculadas à Inventariança, relacionadas no **ANEXO 5**.

Por fim, cabe destacar que, ao final do exercício, quando concluída a edição do presente Relatório, abrangendo o período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2009, a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, por meio do Oficio nº. 991/SE/MT, de 27/11/2009, recomendou a adoção de nova sistemática para elaboração dos Relatórios Trimestrais da Inventariança, tendo como objetivo a progressiva melhoria da sistematização de procedimentos interativos entre o Ministério e a Inventariança. Nesse sentido, o próximo relatório a ser emitido observará tal recomendação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ Inventariante

ANEXO: 1



| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO | Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|--|---|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|--|
| 001/2008 | Bens Operacionais arrendados Ferrovia Teresa Cristina - FTC | Tubarão/SC | OF. 110/INV/08 31.01.08 | | 20.05.08 | PROC. 50600.001318/2008-02 Nº 104 - SEÇÃO 3 - 03.06.2008 FLS 117 |
| 002/2008 | Bens Operacionais relativos ao Inventário localizados no km 424+250 a km 428+720 do trecho Ferroviário 230 (Jarina - Goiânia) empreendido do Pool de Combustível do Moinho Goias/EMEGE,arrendados à Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA | Senador Canedo e Aparecida de Goiânia | OF.510/INV/08 13.08.08 | | | |
| 004/2009 | Bens Operacionais arrendados à Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN | Nordeste | OF. 1191/INV/09 12.11.09 | | | |
| 005/2009 | Bens Operacionais Arrendados a Ferrovia Tereza Cristina - FTC | Tubarão / SC | OF. 1279/INV/09 25.11.09 | | | |



| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | N.º. OFÍCIO ENCAMINHADO | N.º. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---|
| | Bens Não Operacionais materiais em estoque armazenados almoxarifado | dos Bens | OF. 110/INV/08 | OF.1255/INV/08 | 20.05.08 | PROC.50600.005291/2009-88 |
| 001/2000 | Henrique Lage | Tubarão - SC | 31.01.08 | 17.12.08 | 20.00.00 | N.º. 192 - SEÇÃO 3 - 07/10/2009 |
| | | | | OF. 232/INV/09 | | FLS. 154 |
| 002/2008 | Bens Não Operacionais referentes as máquinas e equipamentos cadastra- | | OF. 110/INV/08 | OF.1255/INV/08 | 20.05.08 | PROC.50600.001318/2008-82 |
| | dos na malha ferroviária da Ferrovia Teresa Cristina -FTC | Tubarão - SC | 31.01.08 | 17.12.08 | | N.º. 192 - SEÇÃO 3 - 07/10/2009 |
| | | | | OF. 232/INV/09 | | FLS. 154 |
| 003/2008 | Bens Não Operacionais referente a material em estoque armazenadas no | | OF. 110/INV/08 | OF.1255/INV/08 | 20.05.08 | PROC.50600.001318/2008-82 |
| | almoxarifado de Boa Viagem | Recife - PE | 31.01.08 | 17.12.08 | | N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 |
| | | | 0= | OF. 232/INV/09 | | FLS. 117 |
| 004/2008 | Bens Não Operacionais da superestrutura da via permanente implantados | . | OF. 110/INV/08 | OF. 466/INV/RFFSA | 20.05.08 | PROC.50600.001318/2008-82 |
| | entre os Km 624 + 440 e 632 + 260 do Ramal Ibirite | Águas Claras | 31.01.08 | 18.05.09 | | N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 FLS. 117 |
| 005/2009 | Bens Não Operacionais referentes a vagões estacionados em diversos | Bauru/SP | OF. 110/INV/08 | OF.232/INV/RFFSA | 20.05.08 | PROC.50600.001318/2008-82 |
| 003/2008 | locais nas áreas de influência das Unidades da Inventariança de São | Baulu/SF | 31.01.08 | OF.232/INV/HFF3A | 20.05.06 | N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 |
| | Paulo e Bauru | | 01.01.00 | | | FLS. 117 |
| 006/2008 | Bens Não Operacionais da superestrutura da via permanente implantados | São José dos Campos | OF.602/INV/08 | OF.470/INV/RFFSA | | . = 5 |
| | entre os Km 389 + 000 e 412 + 5060, do ramal de São José dos | e Mogi das Cruzes | 09.07.08 | 18.05.2009 | | |
| | Campos - Mogi das Cruzes | / SP | | | | |
| 007/2008 | Bens Não Operacionais referentes à superestrutura da Via permanente | Praia Formosa / RJ | OF. 491/INV/08 | OF.468/INV/RFFSA | 12.06.08 | |
| | implantada no Pátio Ferroviário de Praia Formosa | | 10.06.08 | 18.05.09 | | |
| 008/2008 | Bens Não Operacionais referentes a materiais em estoque, no Almoxarifado | Fortaleza - CE | OF. 600/INV/08 | OF. 1235/INV/08 | | |
| | de Demosthenes Rockert - Fortaleza | | 09.07.08 | 15.12.08 | | |
| 009/2009 | Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros estacionados | Aquidauana - MS | OF.1268/INV/08 | OF. 088/INV/09 | | |
| | no Pátio Ferroviário de Aquidauana | | 24.12.08 | 06.02.09 | | |
| 010/2008 | Bens Não Operacionais referentes aos materiais estocados no almoxarifado | Jundiaí/SP | OF.1269/INV/08 | OF.137/INV/09 | | |
| | de Jundiaí -SP | | 24.12.08 | 20.02.09 | | |
| | Bens Não Operacionais referentes aos materiais, móveis, máquinas, equipa- | Porto Alegre/RS | OF.504/INV/09 | OF. 504/INV/09 | | |
| | pamentos e veículos existentes na malha sob a coordenação da Unidade Regional Porto Alegre | | 22.05.09 | 22.05.2009 | | |

| Número | Descrição | Localização | N.º. OFÍCIO | N.º. OFÍCIO COM O | Data da | PUBLICAÇÃO |
|----------|--|------------------------|------------------|-------------------|------------|-------------------------------|
| do Termo | | dos Bens | ENCAMINHADO | VALOR CONTÁBIL | Assinatura | D.O |
| 012/2008 | Bens Não Operacionais referentes aos materiais estocados nos almoxari- | Porto Alegre e | OF.1267/INV/08 | OF.1267/INV/08 | | |
| | fados do Porto Alegre e Bagé- RS | Bagé -RS | 12.12.08 | 12.12.08 | | |
| 013/2008 | Bens Não Operacionais referentes às Máquinas e equipamentos instalados | Bagé -RS | OF.6138/INV/08 | OF. 082/INV/09 | | |
| | na Usina Soldagem de trilhos de Bagé - RS | | 14.07.08 | 03.02.09 | | |
| 014/2008 | Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros, estacionados | Sorocaba/SP | OF.706/INV/08 | OF. 084/INV/09 | | |
| | no Pátio Ferroviário de Sorocaba | | 04.08.08 | 03.02.09 | | |
| 015/2008 | Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros, estacionados | Presidente Altino / SP | OF.706/INV/08 | OF. 135/INV/09 | | |
| | no Pátio Ferroviário de Presidente Altino | | 04.08.08 | 20.02.09 | | |
| 016/2008 | Bens Não Operacionais referentes as locomotivas e carro Elétrica bitola de | Campinas/ SP | OF. 826/INV/08 | OF. 083/INV/09 | | |
| | 1,60m, estacionado no Pátio Ferroviário de Campinas | | 17.09.08 | 03.02.09 | | |
| | , , | | | | | |
| 017/2008 | Bens Não Operacionais referentes aos Materiais Rodante e de Tração nos | Juiz de Fora e | OF. 827/INV/08 | OF. 136/INV/09 | 20.02.09 | PROC.50600.008658/2008-34 |
| | Pátios Ferroviários de Horto Florestal, Santos Dumont, Francisco Bernardino | Belo Horizonte/ | 17.09.08 | 20.02.09 | | N.º. 200 - SEÇÃO 3 - 20.10.09 |
| | e Mariano Procópio- MG | MG | | | | FLS. 137 |
| | | | | | | 1 |
| 018/2008 | Bens Não Operacionais referentes as locomotivas e carro de passageiros | Salvador/BA | OF. 828/INV/08 | OF. 089/INV/09 | 17.09.09 | PROC.50600.008350/2009-99 |
| 0.0,_00 | no Pátio Ferroviário de Aramari e no Centro Profissionalizante de Alagoinhas | | 17.09.08 | 09.02.09 | | №. 148 - SEÇÃO 3 - 05.08.09 |
| | ICEPA | | 17100100 | 00.02.00 | | FLS. 125 |
| 019/2009 | Bens Não Operacionais estocados no Almoxarifado de Barra do Piraí, de | Sorocaba | OF. 504/INV/09 | OF. 417/INV/09 | | . = = . |
| | Sorocaba, na Unidade Regional de São Paulo | São Paulo/SP | 22.05.2009 | 12.05.09 | | |
| | Solosasa, na omaaso nogisha ao oao raalo | 040 1 44.0/01 | 22.00.2000 | 12.00.00 | | |
| 020/2009 | Bens Não Operacionais estocados no Almoxarifado na Unidade de Juiz | Barra do Piraí / RJ | OF. 188/INV/09 | OF.188/INV/09 | | |
| | de Fora | | 13.03.09 | 13.03.09 | | |
| 021/2009 | Bens Não Operacionais referentes trilhos retirados do trecho Ferroviário | Três Corações | OF.208/INV/RFFSA | OF. 208/INV/09 | | |
| | Três Corações - Soledade de Minas, trecho depositados em Três | Soledade de | 20.03.2009 | 20.03.09 | | |
| | Corações e Caxambu - MG | Minas - MG | | | | |



| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | N.º. OFÍCIO ENCAMINHADO | №. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|---|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---|
| 022/2009 | Bens Não Operacionais - Carros de Passageiros do Trem do Pantanal e outro estacionado na Oficina da ALL - em Corumbá | Corumbá / MS | OF. 469/INV/09 18.05.09 | OF. 469/INV/09 18.05.09 | | |
| 023/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Campinas | Campinas / SP | OF. 652/INV/09 02.07.09 | OF. 652/INV/09 02.07.09 | | |
| 024/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Belo Horizonte | Belo Horizonte / MG | OF. 653/INV/RFFSA 02.07.09 | OF. 653/INV/RFFSA 02.07.09 | 02.07.09 | PROC.50600.008359/2009-81 Nº. 200 - SEÇÃO 3 - 20.10.09 FLS. 137 |
| 025/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Curitiba | Curitiba / PR | OF. 665/INV/09 08.07.09 | OF. 665/INV/09 08.07.09 | 08.07.09 | PROC.50600.00814/2009-11 Nº. 154 - SEÇÃO 3 - 13.08.09 FLS134 |
| 026/2009 | Bens Não Operacionais - Máquinas Plasser estacionadas na oficina Horto Florestal | Belo Horizonte / MG | OF. 812/INV/09 13.08.09 | OF. 812/INV/09 13.08.09 | 30.09.09 | PROC.50600.010345/2009-27 Nº. 207 - SEÇÃO 3 - 29.10.09 FLS. 152 |
| 027/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente estocados no Pátio Ferroviário e no Estaleiro de Soldagem de Trilhos | Barra do Piraí / RJ | OF. 726/INV/09 21.07.09 | OF. 726/INV/09 21.07.09 | | |
| 028/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado da Lapa | São Paulo / SP | OF. 814/INV/09 13.08.09 | OF. 814/INV/09 13.08.09 | | |
| 029/2009 | Bens Não Operacionais - Carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviáio de Sete Lagoas | Sete Lagoas / MG | OF. 836/INV/09 19.08.09 | OF. 836/INV/09 19.08.09 | 19.08.2009 | PROC.50600.010748/2009-76 Nº. 226 - SEÇÃO 3 - 26.11.09 FLS. 190 |
| 030/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio das Oficinas de Demósthenes Rockert - Fortaleza | Fortaleza / CE | OF. 1049/INV/09 08.11.09 | OF. 1049/INV/09 08.11.09 | | |



| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO | Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTABIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|---|-------------------------|-------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 031/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Serraria, em Simão Pereira - MG | Simão Pereira - MG | OF. 1056/INV/09 13.10.09 | OF. 1056/INV/09 13.10.09 | | |
| 032/2009 | Bens Não Operacionais - Locomotivas estacionadas no Pátio das Oficinas de Demósthenes Rockert - Fortaleza | Fortaleza / CE | OF. 1055/INV/09 13.10.09 | OF. 1055/INV/09 13.10.09 | | |
| 033/2009 | Bens Não Operacionais - Locomotivas, Vagões, Carros de passageiros e outros equipamentos do Pátio da Oficina do Horto Florestal em BH | Belo Horizonte / MG | OF. 1132/INV/09 21.10.09 | OF. 1132/INV/09 21.10.09 | | |
| 034/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais da superestrutura da via permanente do trecho denominado VLT de Campinas | Campinas / SP | OF. 1055/INV/09 13.10.09 | OF. 1055/INV/09 13.10.09 | | |
| 035/2009 | Bens Não Operacionais - Trilhos implantados no Trecho Ferroviário Três Corações - Soledade de Minas | Minas Gerais/MG | OF. 1222/INV/09 13.11.09 | OF. 1222/INV/09 13.11.09 | | |
| 036/2009 | Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Guarantinguetá - SP | São Paulo - SP | OF. 1195/INV/09 12.11.2009 | OF. 1195/INV/09 12.11.2009 | | |
| 037/2009 | Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Cachoeira Paulista | São Paulo - SP | OF. 1193/INV/09 12.11.2009 | OF. 1193/INV/09 12.11.2009 | | |
| 038/2009 | Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Queluz | São Paulo - SP | OF. 1194/INV/09 12.11.2009 | OF. 1194/INV/09 12.11.2009 | | |



| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | №. OFÍCIO ENCAMINHADO | №. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|---|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 039/2009 | Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Barão de Japuranã | Rio de Janeiro/RJ | OF. 1197/INV/09 12.11.2009 | OF. 1197/INV/09 12.11.2009 | | |
| 040/2009 | Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Lorena | São Paulo - SP | OF. 1196/INV/09 12.11.2009 | OF. 1196/INV/09 12.11.2009 | | |
| 041/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Sebastião Lacerda | Rio de Janeiro/RJ | OF. 1225/INV/09 13.11.2009 | OF. 1225/INV/09 13.11.2009 | | |
| 042/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões e Carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Ferroviário de Professor João Felipe | Fortaleza/CE | OF. 1192/INV/09 12.11.2009 | OF. 1192/INV/09 12.11.2009 | | |
| 043/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Cruzeiro | São Paulo - SP | OF. 1197/INV/09 12.11.2009 | OF. 1197/INV/09 12.11.2009 | | |
| 044/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de de Barão de Vassouras | Rio de Janeiro/RJ | OF. 1221/INV/09 13.11.2009 | OF. 1221/INV/09 13.11.2009 | | |
| 045/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Carlos Niemeyer | Rio de Janeiro/RJ | OF. 1220/INV/09 13.11.2009 | OF. 1220/INV/09 13.11.2009 | | |



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO | №. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|--|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 046/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Aliança | Rio de Janeiro/RJ | OF. 1224/INV/09 13.11.2009 | OF. 1224/INV/09 13.11.2009 | | |
| 047/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário do Km 181 -RJ | Rio de Janeiro/RJ | OF. 1227/INV/09 13.11.2009 | OF. 1227/INV/09 13.11.2009 | | |
| 048/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Barão de Japuranã | Rio de Janeiro/RJ | OF. 1226/INV/09 13.11.2009 | OF. 1226/INV/09 13.11.2009 | | |
| 049/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de laçu | Bahia/ BA | OF. 1268/INV/09 13.11.2009 | OF. 1268/INV/09 13.11.2009 | | |
| | Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Petrolina | Petrolina /PE | OF. 1269/INV/09 25.11.2009 | OF. 1269/INV/09 25.11.2009 | | |
| 051/2009 | Bens Não Operacionais-Materiais de Via Permanente no Depósito da Construtora Santos Nerys Serviços Ltda, objeto do processo 2008.40.00.002300-7, da 5a Vara Federal - PI | Piaui/PI | OF.1270/INV/09 25.11.2009 | OF.1270/INV/09 25.11.2009 | | |
| | Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário da Usina de Asfalto da UMURB,em Aracaju | Aracaju/SE | OF.1271/INV/09 25.11.2009 | OF.1271/INV/09 25.11.2009 | | |



| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO | №. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|---|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 053/2009 | Bens Não Operacionais - Sucatas diversas e Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Parnaíba | Parnaíba - PI | OF.1272/INV/09 25.11.2009 | OF.1272/INV/09 25.11.2009 | | |
| 054/2009 | Bens Não Operacionais - Vagões, Sucatas diversas e Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário CTS, em Salvador, no Pátio da Polícia ivil, em Feira de Santana e no Pátio Ferroviário de Santa Luz, no Estado da Bahia | Salvador - BA | OF.1273/INV/09 25.11.2009 | OF.1273/INV/09 25.11.2009 | | |
| 055/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário do Posto do Km 64+000 em Japeri | Japeri- RJ | OF.1274/INV/09 25.11.2009 | OF.1274/INV/09 25.11.2009 | | |
| 056/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Agulhas Negras | Resende - RJ | OF.1275/INV/09 25.11.2009 | OF.1275/INV/09 25.11.2009 | | |
| 057/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Paulo de Frontin | Paulo de Frontin/RJ | OF.1276/INV/09 25.11.2009 | OF.1276/INV/09 25.11.2009 | | |
| 058/2009 | Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Parada Gurgel | Parada Gurgel /RJ | OF.1277/INV/09 25.11.2009 | OF.1277/INV/09 25.11.2009 | | |
| | Bens Não Operacionais - Materiais Estocados no Pátio Ferroviário de Santos Dumont | Santos Dumont/MG | OF.1278/INV/09 25.11.2009 | OF.1278/INV/09 25.11.2009 | | |
| 061/2009 | Bens Não Operacionais-Carros de Passageiros e Vagões estacionados no Pátio de Bodoquena - MS | Bodoquena/MS | OF. 1309/INV/09 01.12.2009 | OF. 1309/INV/09 01.12.2009 | | |



TERMO DE TRANSFERÊNCIA - ACERVO DOCUMENTAL - DNIT - ANTT

| Número | Descrição | Localização | №. OFÍCIO | Nº. OFÍCIO COM O | Data da | PUBLICAÇÃO |
|-----------|---|---------------------|----------------|------------------|------------|------------|
| do Termo | | dos Bens | ENCAMINHADO | VALOR CONTÁBIL | Assinatura | D.O |
| 001/2008 | Documentação e demais informações relativas aos Acervos Técnico de | Belo Horizonte / MG | OF.227/INV/08 | | | |
| | Engenharia referente a Transposição para o DNIT | | 17.03.08 | | | |
| | Documentação e demais inforamções relativas aos Acervos Técnico de | | OF. 476/INV/08 | | 11.06.08 | |
| 002/2008 | Engenharia referente a Transposição para o DNIT | Belo Horizonte / MG | 09.06.08 | | | |
| | Documentação e demais informações relativas aos Acervos Técnico de | | OF.1055/INV/09 | | | |
| 002A/2009 | Engenharia referente a Transposição da Região Metropolitana de Belo | Belo Horizonte / MG | 13.11.09 | 1 | | |
| | Horizonte | | | | | |
| | Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus | | OF.545/INV/08 | | 20.06.08 | |
| 003/2008 | anexos da extinta RFFSA para a ANTT | Concessionárias | 20.06.08 | | | |
| | Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da Extinta | | OF.545/INV/08 | | 20.06.08 | |
| 004/2008 | RFFSA para a ANTT | | 20.06.08 | | | |
| | Documentação referente ao Acervo de Normas Técnicas da Extinta RFFSA | | OF.546/INV/08 | | 03.07.08 | |
| 005/2008 | para o DNIT | Adm.Geral | 20.06.08 | | | |
| | Documentação do Acervo Técnico de Engenharia referente à Nova | | OF.870/INV/09 | | | |
| 006/2009 | Ligação Ferroviária Curitiba-Paranaguá para o DNIT | Curitiba / PR | 31.08.09 | 1 | | |
| | Documentação complementar encontrada no Rio de Janeiro do Projeto de | | OF.1226/INV/09 | | | |
| 006A/2009 | Engenharia de Nova Ligação Ferroviária Curitiba - Paranaguá | Curitiba / PR | 13.11.09 | | | |
| | - | | | | | |
| | | | | | | |



TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSILÍOS

| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO | Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|--|-------------------------|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| 001/2008 | Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Centro de Formação Profissional de Alagoinhas na Unidade Regional de Salvador | Salvador / BA | OF. 604/INV/08 10.07.08 | OF. 307/INV/09 16/4/2009 | 30.12.09 | PROC.50600.004.344/2009 Nº. 150 - SEÇÃO 3 - 07.08.09 FLS. 126/retificou o nº. proc.para 500600.002999/2009 -Nº152 SEÇÃO 3- 11.08.09 -FLS. 114 |
| 002/2008 | Inventário dos bens móveis e utensílios instalados na Unidade Regional de Tubarão | Tubarão/SC | OF.605/INV/08 10.07.08 | OF. 307/INV/09 16/4/2009 | | |
| 003/2008 | Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Pátio de Francisco Bernardino, Oficina de Mariano Procópio e Escritório Regional de Juiz de Fora | Juiz de Fora /MG | OF. 606/INV/08 10.07.08 | OF. 307/INV/09 16/4/2009 | | |
| 004/2008 | Inventário dos bens móveis e utensílios na Administração Geral da extinta RFFSA instalado no Município do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro/RJ | 835/INV/08 18.09.08 | | | |
| 005/2009 | 005/2009 Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional, localizado no Município de Santo Dumont - MG | | OF.101/INV/09 13.02.09 | OF. 308/INV/09 16/4/2009 | 13.02.2009 | , Nº. 226 SEÇÃO 3 - 26.11.09 FLS. 190 |
| 006/2009 | Inventario dos bens móveis e utensílios referente ao Centro Ferroviário de Cultura de Santos Dumont-MG | Santos Dumont MG | OF.102/INV/09 13.02.09 | OF. 307/INV/09 16/4/2009 | 13.02.09 | PROC.50600.002997/2009-98 Nº. 201 SEÇÃO 3 - 21.10.09 FLS. 121 |
| 007/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Barra do Pirai, Localizado no Município de Barra do Pirai - RJ | Barra do Pirai RJ | OF. 103/INV/09 13.02.209 | enviado p/Marcela Memo 054/09 reabra | 13.02.09 | PROC.50600.002999/2009-87 Nº. 149 SEÇÃO 3 - 06.08.09 FLS. 114 |
| 008/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Barra do Piraí - localizado no Município de Barra do Pirai - RJ | Barra do Pirai RJ | OF. 104/INV/09 13.02.09 | OF. 308/INV/09 16/4/2009 | 13.02.09 | |



TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSILÍOS

| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO | №. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|--|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---|
| 009/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Três Rios | Três Rios RJ | OF. 105/INV/09 13.02.09 | OF. 308/INV/09 16/4/2009 | 13.02.09 | PROC.50600.002988/2009-05 Nº. 217 SEÇÃO 3 - 13.11.09 FLS. 212 |
| 010/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Acervo da Reserva Técnica do URJUF Localizado no Município de Barra de Juiz de Fora -MG | Juiz de Fora MG | OF. 106/INV/09 13.02.09 | OF. 307/INV/09 16/4/2009 | | |
| 011/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Localizado no Município de JuizMuseu Ferroviário de Juiz de Fora | Juiz de Jora MG | OF. 107/INV/09 13.02.09 | OF. 308/INV/09 16/4/2009 | | |
| 012/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro Ferroviário de Cultura de Ibirité, Localizado no Município de Ibirité - MG | Ibirité MG | OF. 108/INV/09 13.02.09 | OF. 307/INV/09 16/4/2009 | | |
| 013/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Barbacena, Localizado no Município de Barbacena - MG | Barbacena MG | OF. 109/INV/09 13.02.09 | OF. 307/INV/09 16/4/2009 | | |
| 014/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Conselheiro Lafaiete, Localizado no Município de Conse- Lafaiete - MG | Conselheiro Lafaiete MG | OF. 110/INV/09 13.02.09 | OF. 307/INV/09 16/4/2009 | 13.02.09 | PROC.50600.002990/2009-76 Nº. 201 SEÇÃO 3 - 21.10.09 FLS. 121 |
| 015/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Conselheiro Lafaiete, Localizado no Município de Conselheiro Lafaiete - MG | Conselheiro Lafaiete MG | OF. 638/INV/09 30.06.09 | | | |
| 016/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Cachoeira Paulista, Localizado no Município de Cachoeira Paulista - SP | Cachoeira Paulista SP | OF. 639/INV/09 30.06.09 | | | |



TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSILÍOS

| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO | Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|--|-----------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------|---|
| 017/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional de Curitiba, incluíndo Almoxarifado Rodo Ferroviário Vila Oficina, UNIFER e ABPF | PR | OF. 640/INV/09 30.06.09 | OF. 640/INV/09 30.06.09 | 30.06.09 | PROC.50600.008358/2009-36 N°. 154 SEÇÃO 3 - 02.09.09 FLS. 134 |
| 018/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente a Administração Geral da extinta RFFSA, localizado no Rio de Janeiro - RJ | Rio de Janeiro RJ | OF. 641/INV/09 30.06.09 | OF. 641/INV/09 30.06.09 | 30.06.09 | PROC.50600.008515/2009-11 Nº. 168 SEÇÃO 3 - 13.08.09 FLS. 138 |
| 019/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Recife, incluindo o almoçarifado de Boa Viagem, oficina de Jaboatão, localizado no Município de Recife - PE e do Escritório extinto de Maceió, localizado no de Maceió - AL | Recife/PE e Maceió/AL | OF. 644/INV/09 30.06.09 | OF. 644/INV/09 30.06.09 | | |
| 020/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Salvador, localizado no Município de Salvador - Ba | Salvador BA | OF. 643/INV/09 30.06.09 | OF. 643/INV/09 30.06.09 | | |
| 021/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Fortaleza, localizado no Município de Fortaleza - CE | Fortaleza CE | OF. 644/INV/09 30.06.09 | OF. 644/INV/09 30.06.09 | | |
| 022/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Administração Geral da Inventariança da Extinta RFFSA | ADM. Geral RJ | OF. 912/INV/09 08.09.09 | OF. 912/INV/09 08.09.09 | | |
| 023/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional de Salvador, localizado na Cidade de São Felix, Casa Cultural da Prefeitura Municipal de Salvador | Salvador BA | OF. 916/INV/09 08.09.09 | OF. 916/INV/09 08.09.09 | | |
| 024/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional de Belo Horizonte, localizado o Almoxarifado anexo à Casa do Conde | Belo Horizonte MG | OF. 914/INV/09 08.09.09 | OF. 914/INV/09 08.09.09 | 08.09.09 | PROC.50600.011205/2009-76 Nº. 217 SEÇÃO 3 - 13.11.09 FLS. 212 |
| 025/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Escritório de Representação da Inventariança em Brasília, localizado no Prédio do DNIT | Brasília DF | OF. 915/INV/09 08.09.09 | OF. 915/INV/09 08.09.09 | | |
| 026/2009 | Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional de São Luis | São Luis MA | OF. 913/INV/09 08.09.09 | OF. 913/INV/09 08.09.09 | | |



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - TAC

| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | №. OFÍCIO ENCAMINHADO | №. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|--------------------|--|-------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---|
| 001/2009 | Termo de Ajuste e Conduta -TAC - Referente a Usina Tratamento de dormentes Beijamein Nott e Posto de Abastecimento Cruz Alta | Cruz Alta/RS | OF.859/INV/09 27.08.09 | | 20.07.2009 | PROC.50600.010696/2009-38 Nº. 201 SEÇÃO 3 - 21.10.09 FLS. 121 |
| 002/2009 | Termo de Ajuste e Conduta -TAC -Celebrado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste S/A, Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS e o Ministério Pú - blico Estadual do Mato Grosso do Sul | Mato Grosso /MS | OF. 984 /INV/09 29.09.09 | | | |
| 003/2009 | Termo de Ajuste e Conduta -TAC -Celebrado entre a extinta RFFSA, Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República - Sorocaba/SP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através da Flona de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a representação n. 1.34.016.000105/2001-45 | Sorocaba/SP | OF. 1280 /INV/09 26.11.09 | | | |
| 004/2009 | Termo de Ajuste e Conduta -TAC -Assinado entre a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S/A, extinta Rede Ferroviária Federal S/A e o Ministério Público do Estado de São Paulo, Procuradoria de Justiça de Paulínia -SP | Paulínia /SP | OF. 1281 /INV/09 26.11.09 | | | |
| 005/2009 | Termo de Ajuste e Conduta -TAC -Assinado em 17.08.1998 pela extinta FEPASA, incorporada pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A e o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente - Ribeirão Preto - SP, a AMAS - Associação dos Moradores do Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribveirão Preto e a Esso Brasileira de Petróleo Ltda que trata de solução para a ocupação de área verde do Bairro de Adelino Simioni, em Ribeirão Preto - SP | Ribeirão Preto/SP | OF. 1282 /INV/09 26.11.09 | | | |

ANEXO: 2

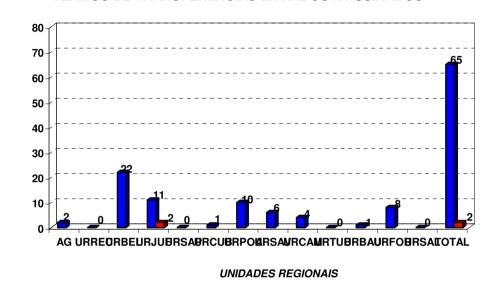
| UNIDADE | TERMOS DE TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | |
|---------|--------------------------|-----------|--|--|--|--|--|--|
| UNIDADE | ENVIADOS | ASSINADOS | | | | | | |
| AG | 2 | | | | | | | |
| URREC | 0 | | | | | | | |
| URBEL | 22 | | | | | | | |
| URJUF | 11 | 2 | | | | | | |
| URSAP | 0 | | | | | | | |
| URCUB | 1 | | | | | | | |
| URPOA | 10 | | | | | | | |
| URSAV | 6 | | | | | | | |
| URCAM | 4 | | | | | | | |
| URTUB | 0 | | | | | | | |
| URBAU | 1 | | | | | | | |
| URFOR | 8 | | | | | | | |
| URSAL | 0 | | | | | | | |
| TOTAL | 65 | 2 | | | | | | |

Nº DE TERMOS

■ ENVIADOS

■ ASSINADOS

TERMOS DE TRANSFERÊNCIAS ENVIADOS X ASSINADOS



ANEXO: 3

OUTRAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS MINORITÁRIAS DA EXTINTA RFFSA EM PROCESSO DE LEVANTAMENTO

| N° | EMPRESA | TIPO | QUANT. | VALOR CONTÁBIL | UR - ORIGEM | TITULARIDADE | CIRCULARIZAÇÃO | FONE / CONTATO | CONTATO SOLICITANDO POSIÇÃO | RESPOSTA | OFICIO COM DOC LEGAL DA RFFSA SOLICITANDO TRANSFERENCI | SITUAÇÃO |
|----|---|------|--------|-------------------|----------------|----------------------|--|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--|---|
| | | | | | | | | | | | | |
| 1 | BANCO NORDESTE DO BRASIL | | | 299,02 | URREC | RFFSA | Ofício nº 996/INV/RFFSA, 10/10/08 | 081-3198-4001 | EMAIL 05/06/2009 | EMAIL 05/06/2009 NADA CONSTA | | NADA CONSTA - VERIFICAR POIS ATÉ 02/10/97 CONSTAVAM AÇÕES ON 74.250 |
| | | | | | | | | | | | | |
| 2 | COOP.REG.ELETRIF.RURAL FRONT. SUL-COOPERSUL | | | 3.580,89 | URPOA | RFFSA | Ofício nº 997/INV/RFFSA, 10/10/08 | 53-3242-3667 | OFÍCIO N° 997 - 10/10/2008 | S/ RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| 3 | COOP,DE ELETRIF. CENTRO JACUÍ LTDA - CELETRO | | | 3.135,66 | URPOA | RFFSA | Ofício nº 992/INV/RFFSA, 10/10/08 | 51-3722-0900 | OFÍCIO N° 992 - 10/10/2008 | S/ RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| 4 | COOP.ENERG.DESENV.RURAL COPREL LTDA. ALTO JACUÍ | | | 7.474,85 | URPOA | RFFSA | Ofício nº 1000/INV/RFFSA, 10/10/08 | 54-3324-5810 | OFÍCIO Nº 1000 - 10/10/2008 | S/RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| 5 | COOP.REG. DE ELETRIF.RURAL DAS MISSÕES LTDA. | | | 1.493,52 | URPOA | RFFSA | Ofício nº 995/INV/RFFSA, 10/10/08 | 55-3355-1122 | OFÍCIO N° 995 - 10/10/2008 | S/RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| 6 | COOP.REG. E DESENV.RURAL TAQUARÍ-JACUÍ LTDA - CERTAJA | | | 13.030,12 | URPOA | RFFSA | Ofício nº 993/INV/RFFSA, 10/10/08 | 51-3653-1256 | OFÍCIO N° 993 - 10/10/2008 | S/RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| | | | | | | | | | | | | |
| 7 | CAIC-CIA AGRÍCOLA IMOB.COLNIZ. (CODASP É A SUCESSORA) | | | 903,64 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 985/INV/RFFSA, 10/10/08 | 11-5077-6540 - ÁLVARO | EMAIL 19/10/2009 | EMAIL 22/10/2009 | | ENVIAR OFÍCIO SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA |
| 8 | CIA DE TROLEBUS DE ARARAGUARA - CTA | | | 1,90 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 1001/INV/RFFSA, 10/10/08 | 16-3303-7367 | OFÍCIO Nº 1001 - 10/10/2008 | S/RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| 9 | CEAGESP - CIA DE ENTREPOSTOS E ARM. GERAIS DE SP | | | 1 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 998/INV/RFFSA, 10/10/08 | 11-3643-3785 - JOAQUIM | EMAIL 19/10/2009 | AGUARDANDO | | AGUARDANDO TEMPORARIAMENTE RESPOSTA DA CEAGESP |
| 10 | CODAU - CENTRO DE DESENV. E SANEAM.DE UBERABA | | | 175,11 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 999/INV/RFFSA, 10/10/08 | 34-3318-6063 - ÉRLON | OFÍCIO Nº 1128/INV 21/10/2009 | AGUARDANDO | | AGUARDANDO TEMPORARIAMENTE RESPOSTA DA CODAU |
| 11 | COSESP - CIA SEGUROS ESTADO DE SP | ON | 48604 | 1.504,68 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 991/INV/RFFSA, 10/10/08 | 11-3254-4814 | EMAILS / OFÍCIOS | EMAILS / OFÍCIOS | | COSESP AGUARDA STN P/ ASSINATURA DE TRANSFER. |
| 12 | DERSA - DESENV. RODOVIÁRIO S.A. | ON | 3264 | 111,29 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 990/INV/RFFSA, 10/10/08 | 11-3702-8000 | VARIOS EMAILS | VÁRIOS CONTATOS | 2/10/2009 | DERSA CONTATOU STN PARA TRANSFERENCIA/LIQUIDAÇÃO |
| 13 | HOTEL MORADA DO SOL (PREF.MUNIC. DE ARARAQUARA) | | | 546,47 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 987/INV/RFFSA, 10/10/08 | 16-3332-1211 / 16-3301-5000 | OFÍCIO N° 990 10/10/2008 | S/RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| 14 | INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOG. DO ESTADO DE SP - IPT | | | 58,14 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 988/INV/RFFSA, 10/10/08 | 11-3767-4000 | OFÍCIO N° 988 - 10/10/2008 | S/RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| 15 | MARQUESA S.A. (Controlada pela ORSA S/A) | | | 202.571,86 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 986/INV/RFFSA, 10/10/08 | 11-4689-8700 | EMAIL 09/06/2009 | S/RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |
| 16 | CPTM - CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS | | | 0,50 | URMAP | PARTIC. DA EX-FEPASA | Ofício nº 989/INV/RFFSA, 10/10/08 | 0800-055-0121 | OFÍCIO N° 989 - 10/10/2008 | S/RESPOSTA | | LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO |

FOI ENVIADO OFÍCIO, NÃO HOUVE RESPOSTA. DEVE SER MANTIDO NOVO CONTATO VERBAL E REINTERAR A SOLICITAÇÃO
FOI ENVIADA SOLICITAÇÃO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA, RESPONDIDA PELA EMPRESA. DEVE SER ENVIADO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO LEGAL.
FOI ENVIADA SOLICITAÇÃO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA, AINDA NÃO RESPONDIDA PELA EMPRESA. DEVEMOS AGUARDAR TEMPORARIAMENTE A RESPOSTA.
FOI ENVIADA SOLICITAÇÃO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA, RESPONDIDA PELA EMPRESA. ENCONTRA-SE EM FASE DE TRANSFERÊNCIA/LIQUIDAÇÃO. OS CONTATOS ESTÃO COM A STN.
NÃO CONSTAM AÇÕES



COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2009 - POSIÇÃO: OUTUBRO / 2009

| DESPESAS CORRENTES | PROVISÃO CONCEDIDA | CRÉDITO INDISPONÍVEL | CRÉDITO DISPONÍVEL | CREDITO EMPENHADO/LIQUIDA DO |
|------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------|
| TOTAL | 18.100.000 | 440.222 | 3.839.774 | 13.820.004 |
| | | | | |
| DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS | PROVISÃO CONCEDIDA | | CRÉDITO DISPONÍVEL | CRÉDITO LIQUIDADO |
| TOTAL | 4.560.000 | | 1.080.808 | 3.479.192 |
| | | | | |
| APOSENTADORIAS E PENSÕES - V | PROVISÃO CONCEDIDA | | CRÉDITO DISPONÍVEL | CRÉDITO LIQUIDADO |
| TOTAL | 1.129.000 | | 544.074 | 584.926 |
| | | | | |
| RESTOS A PAGAR 2008 | VALOR INSCRITO | VALOR CANCELADO | VALOR A LIQUIDAR | VALOR LIQUIDADO |
| TOTAL | 2.535.268 | 137.142 | 1.284.820 | 1.113.307 |

